



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 1454

Recife - Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Eletrônico

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.284/2024 Recife, 24 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar a Dra. MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Camaragibe, de 2ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 127ª Zona Eleitoral da Comarca de Camaragibe, no período de 21/04/2024 a 30/04/2024, em razão das férias do Dr. Leandro Guedes Matos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Republicado por incorreção(*)

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.307/2024 Recife, 24 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do requerimento eletrônico de alteração de férias n.º 475205/2024;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

Designar a Dra. MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 2ª Promotora de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Igarassu, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024, em razão das férias da Dra. Mariana Lamenha Gomes de Barros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Republicado por incorreção(*)

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.318/2024 Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do § 1 do Art. 3º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão, de 2ª Instância, da Procuradoria Cível para o mês de MAIO de 2024, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Procuradores de Justiça relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.319/2024 Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do § 1 do Art. 3º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão, de 2ª instância, da Procuradoria Criminal para o mês de MAIO de 2024, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Procuradores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.320/2024 Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução RES-CPJ n.º 006/2007, de 03.05.2017,

RESOLVE:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, da 3ª Entrância da Capital, para o mês de MAIO de 2024, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.321/2024
Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o envio da escala de plantão da infância e Juventude, nos termos da alínea b, Art. 11 da resolução CPJ nº 006/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de MAIO de 2024, a ser cumprida pelos Promotores abaixo, conforme anexo desta Portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.322/2024
Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do art. 17º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017.

RESOLVE:

I - Publicar as escalas de plantão dos Membros do Ministério Público – nas Circunscrições Ministeriais a serem cumpridas durante o mês de MAIO de 2024, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.323/2024
Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Art. 19 da resolução CPJ nº 006/2017, no que se refere a atribuição da Procuradoria Geral de Justiça para publicidade por meio da imprensa oficial;

CONSIDERANDO, ainda, o envio das escalas pelos respectivos coordenadores nos termos do Art. 18 da referida Resolução;

RESOLVE:

I - Publicar as escalas de sobreaviso dos Membros do Ministério Público, nos termos da Resolução CPJ nº 006/2017 a serem cumpridas durante o mês de MAIO de 2024, conforme anexo desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.324/2024
Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar as audiências de custódia previstas na Resolução nº 213 de 15/12/2015 do Conselho Nacional de Justiça, disciplinada no Estado de Pernambuco pelo Provimento nº 003/2016-CM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Recomendação nº 28, de 22 de setembro de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nas “audiências de custódia”;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 5º, da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO as escalas de rodízio, apresentadas pelos Coordenadores de Circunscrição Ministerial, em conformidade com o art. 10 da Resolução acima citada;

CONSIDERANDO, ainda, as Designações das portarias, após o julgamento dos Editais de Audiências de Custódia, publicadas no DOE do dia 27/04/2023;

RESOLVE:

Publicar as Escalas de Prontidão das Audiências de Custódia, a serem cumpridas durante o mês de MAIO de 2024, nos Polos Regionais, conforme anexo desta portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.325/2024
Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra “h”, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Edson José Guerra
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

I - Indicar a Dra. MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Camaragibe, de 2ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 138ª Zona Eleitoral da Comarca de Camaragibe, no período de 11/04/2024 a 30/04/2025, em razão das férias da Dra. Mariana Pessoa de Melo Vila Nova.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 11/04/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.326/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta n.º 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Revogar, em todos os seus termos, a Portaria PGJ n.º 1.315/2024, que indicou o Dr. EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO, 2º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe, de 2ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 138ª Zona Eleitoral da Comarca de Camaragibe, no período de 11/04/2024 a 30/04/2025, em razão das férias da Dra. Mariana Pessoa de Melo Vila Nova.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.327/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Cível da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. MAINAN MARIA DA SILVA, 10ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 9º Promotor de Justiça Cível da Capital, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, em razão da licença prêmio da Dra. Raimunda Nonata Borges Piauilino Fernandes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.328/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação de auxílio encaminhada pela Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, ante a ausência de Membro(a) disponível da referida Circunscrição para o presente exercício simultâneo durante o mês de maio/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMP;

RESOLVE:

Designar o Dr. JOÃO VICTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA, Promotor de Justiça de Lagoa dos Gatos, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Rio Formoso, de 1ª Entrância, no período de 13/05/2024 a 01/06/2024, em razão das férias da Dra. Milena Lima do Vale Souto Maior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.329/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação de auxílio encaminhada pela Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, ante a ausência de Membro(a) disponível da referida Circunscrição para o presente exercício simultâneo durante o mês de maio/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMP;

RESOLVE:

Designar o Dr. ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS, 15º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Barreiros, de 2ª Entrância, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024, em razão das férias do Dr. Júlio César Cavalcanti Elihimas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.330/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação de auxílio encaminhada pela Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, ante a ausência de Membro(a) disponível da referida Circunscrição para o presente

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

exercício simultâneo durante o mês de maio/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMP;

RESOLVE:

Designar o Dr. DANIELLE BELGO DE FREITAS, 3ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Barreiros, de 2ª Entrância, no período de 12/05/2024 a 31/05/2024, em razão das férias do Dr. Júlio César Cavalcanti Elihimas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.331/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação de auxílio encaminhada pela Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, ante a ausência de Membro(a) disponível da referida Circunscrição para o presente exercício simultâneo durante o mês de maio/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMP;

RESOLVE:

Designar a Dra. ADNA LEONOR DEÓ VASCONCELOS, Promotora de Justiça de Maraial, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Tamandaré, de 1ª Entrância, no período de 12/05/2024 a 21/05/2024, em razão das férias do Dr. Júlio César Cavalcanti Elihimas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.332/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação de auxílio encaminhada pela Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, ante a ausência de Membro(a) disponível da referida Circunscrição para o presente exercício simultâneo durante o mês de maio/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMP;

RESOLVE:

Designar o Dr. RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA, Promotor de Justiça de Catende, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Tamandaré, de 1ª Entrância, no período de 22/05/2024 a 31/05/2024, em razão das férias do Dr. Júlio César Cavalcanti Elihimas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.333/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. ROSEMILLY POLLYANA DE SOUSA ALBUQUERQUE, 2ª Promotora de Justiça Criminal de Goiana, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Timbaúba, de 2ª Entrância, no período de 02/05/2024 a 21/05/2024, em razão das férias do Dr. Eduardo Henrique Gil Messias de Melo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.334/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. ANDRÉIA APARECIDA MOURA DO COUTO, Promotora de Justiça de Feira Nova, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Timbaúba, de 2ª Entrância, no período de 02/05/2024 a 21/05/2024, em razão das férias do Dr. Eduardo Henrique Gil Messias de Melo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Edson José Guerra
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA PGJ Nº 1.335/2024**Recife, 25 de abril de 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a instituição do "Mês Estadual do Júri", instituído pelo TJPE nos termos do Ato Conjunto n.º 09, de 20/03/2024;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Apoio ao Tribunal do Júri – NAJ, por meio da Resolução PGJ n.º 19/2023, publicada no Diário Oficial de 09/10/2023, com o objetivo de assegurar a presença Ministerial perante as sessões plenárias do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO os termos deliberados nos autos do processo SEI n.º 19.20.0379.0007483/2024-72;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

Designar o Dr. LUÍS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA, 18º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Buíque, pautada para o dia 10/05/2024, nos autos do processo n.º 0000526-51.2022.8.17.2360, perante o cargo de 1º Promotor de Justiça de Buíque.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.336/2024**Recife, 25 de abril de 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a instituição do "Mês Estadual do Júri", instituído pelo TJPE nos termos do Ato Conjunto n.º 09, de 20/03/2024;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Apoio ao Tribunal do Júri – NAJ, por meio da Resolução PGJ n.º 19/2023, publicada no Diário Oficial de 09/10/2023, com o objetivo de assegurar a presença Ministerial perante as sessões plenárias do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO os termos deliberados nos autos do processo SEI n.º 19.20.0379.0007483/2024-72;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

Designar o Dr. ANTÔNIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO, 45º Promotor de Justiça Criminal da Capital e Coordenador do CAO Criminal, de 3ª Entrância, para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Buíque, pautada para o dia 27/05/2024, nos autos do processo n.º 0001431-52.2016.8.17.2360, perante o cargo de 1º Promotor de Justiça de Buíque.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.337/2024**Recife, 25 de abril de 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a instituição do "Mês Estadual do Júri", instituído pelo TJPE nos termos do Ato Conjunto n.º 09, de 20/03/2024;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Apoio ao Tribunal do Júri – NAJ, por meio da Resolução PGJ n.º 19/2023, publicada no Diário Oficial de 09/10/2023, com o objetivo de assegurar a presença Ministerial perante as sessões plenárias do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO os termos deliberados nos autos do processo SEI n.º 19.20.0515.0007660/2024-43;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

Designar o Dr. JOSÉ EDIVALDO DA SILVA, 54º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para atuar nas sessões plenárias do Tribunal do Júri das Comarcas de Tamandaré e Barreiros conforme indicado a seguir:

Comarca: Tamandaré
Data da Sessão Plenária: 03/05/2024
Processo n.º 0000031-98.2023.8.17.3450

Comarca: Barreiros
Data da Sessão Plenária: 10/05/2024
Processo n.º 0000031-98.2023.8.17.3450

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.338/2024**Recife, 25 de abril de 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos deliberados nos autos do processo SEI n.º 19.20.0379.0007483/2024-72;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço e o interesse público;

RESOLVE:

Designar o Dr. EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS DE AQUINO, 5º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru, pautada para o dia 02/05/2024, nos autos do processo n.º 000100-18.2021.8.17.2540, em conjunto com a Promotora Responsável.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.339/2024**Recife, 25 de abril de 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

14ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL, 2º Promotor de Justiça de Custódia, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Flores, de 1ª Entrância, no período de 02/05/2024 a 22/05/2024, em razão da licença e das férias da Dra. Renata Santana Pêgo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHOS PGJ/CG Nº 121/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou o seguinte despacho:

Número protocolo: 19.20.0372.0009144/2024-47

Documento de Origem: SEI

Assunto: Ressarcimento de combustível

Data do Despacho: 24/04/2024

Nome do Requerente: ROMERO TADEU BORJA DE MELO FILHO

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 5º e 6º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/2019, bem como as alterações previstas na Instrução Normativa PGJ nº 001/2023, encaminhado para fins de pagamento.

Número protocolo: 19.20.0372.0009139/2024-85

Documento de Origem: SEI

Assunto: Ressarcimento de combustível

Data do Despacho: 24/04/2024

Nome do Requerente: ROMERO TADEU BORJA DE MELO FILHO

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 5º e 6º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/2019, bem como as alterações previstas na Instrução Normativa PGJ nº 001/2023, encaminhado para fins de pagamento.

Número protocolo: 19.20.0532.000

Documento de Origem: SEI

Assunto: Ressarcimento de combustível

Data do Despacho: 24/04/2024

Nome do Requerente: CRISLEY PATRICK TOSTES

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 5º e 6º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/2019, bem como as alterações previstas na Instrução Normativa PGJ nº 001/2023, encaminhado para fins de pagamento.

Número protocolo: 19.20.0264.0006569/2024-91

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 24/04/2024

Nome do Requerente: MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (duas) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 2.383,70. 3. Autorizo a emissão de passagens aéreas nos termos da IN PGJ nº 09/2023, à Dra. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Ouvidora-Geral do MPPE, para, atendendo à convocação, participar da 70ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do MP dos Estados e da União – CNOMP, a se realizar no Rio de Janeiro – RJ, nos dias 16 e 17/05/2024. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo

de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0324.0009532/2024-88

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 24/04/2024

Nome do Requerente: OTÁVIO MACHADO DE ALENCAR

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor de R\$ 507,39, ao Dr. OTÁVIO MACHADO DE ALENCAR, 1º Promotor de Justiça de Afoogados da Ingazeira, para ministrar palestra no Curso de Formação para os novos Promotores de Justiça realizado na Escola Superior do Ministério Público – ESMP, em Recife-PE, em 19/04/2024, com saída no dia 18 e retorno em 19/04/2024. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0560.0009438/2024-56

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 24/04/2024

Nome do Requerente: RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor de R\$ 253,69, ao Dr. RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS, Promotor de Justiça de Bom Jardim, para, na qualidade de Coordenador da 11ª Circunscrição, participar de reunião com o Presidente da COMPESA, representantes da APEVISA, ARPE, Secretaria de Saúde do Estado, CAO Consumidor e Meio Ambiente, para tratar da qualidade da água na região de Limoeiro e adjacências, realizada em Recife – PE, no dia 16.04.2024, com saída e retorno no mesmo dia. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0400.0009319/2024-43

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 24/04/2024

Nome do Requerente: RENATA SANTANA PEGO

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral e 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 761,08, à Dra. RENATA SANTANA PEGO, Promotora de Justiça de Itaíba, para, na qualidade de membro participante do NAJ (Núcleo de Apoio ao Júri) e em atenção à Portaria POR-PGJ 1.078/2024, atuar no Júri da comarca de Caruaru - PE, no dia 16/04/2024, com saída no dia 15 e retorno em 17/04/2024. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0051.0009679/2024-20

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 24/04/2024

Nome do Requerente: JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor de R\$ 1.191,85. 3. Autorizo a emissão de passagens aéreas nos termos da IN PGJ nº 09/2023 à Dra. JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA, Secretária-Geral do MPPE, para participar da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Encarregados de Dados do Ministério Público –

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONEDAP, a se realizar em Brasília – DF, no dia 16/05/2024, com saída no dia 16 e retorno em 17/05/2024. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 05ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP.

Recife, 25 de abril de 2024

EXTRATO DA ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 03 de abril de 2024

Horário: 14 h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 – térreo – Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeaovivo2692/streams>

Presidência: Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior

Conselheiros Presentes: Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO DE FARIAS DA SILVA (substituindo a Drª. LÚCIA DE ASSIS), Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA

Presidente da AMPPE: Drª. Deluse Amaral Rolim Florentino

Secretário(a): Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho e Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, registrada a ausência da Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, em virtude de sua participação em um curso de formação dos novos Promotores de Justiça, na ESMP, registrando-se que, finalizado o curso, ela tomaria assento na mesa, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: inicialmente, o Presidente pediu vênua para inverter alguns itens da pauta, considerando que o Corregedor-Geral e a Dra. Maria Ivana Botelho estavam em viagem à Brasília, declarando que deixaria as comunicações para depois, passando logo para a apreciação dos itens III, IV e VI I – Comunicações da Presidência: o Presidente registrou “o evento que ocorreu na segunda-feira, em Abreu e Lima, porque, na verdade, foi decorrente de uma atuação do Ministério Público, no caso do Núcleo do Patrimônio Histórico e Cultural, à época, coordenado por Dr. José Soares, que fez, descobriu, redescobriu ali o fato histórico ocorrido em Abreu e Lima. Já tinha tido, o ano passado, um evento no Memorial da Democracia e terminou o prefeito se convencendo da importância do fato e rebatizando a praça – não me recordo o nome original da praça, Praça da Bandeira -, que foi reformado (SIC) e rebatizada para Praça da Democracia. Então, ficando registrado ali que foi o primeiro ato público em favor das Diretas, da volta das Diretas, das Diretas Já. Três vereadores do município e Dr. Fenelon, que lá estava também com seus vinte e poucos anos, e, como suplente de vereador, participou ali daquele, daquele, ato. E a gente olha hoje parece muito simples a pessoa parar um caminhão, numa praça pública, e fazer um discurso, um comício, reivindicando eleições diretas, mas a gente tem que se recordar que, embora caminhando para o final, ainda estávamos sobre um regime de exceção, que, durante o chamado anos de chumbo, deixou vários mortos, torturados, desaparecidos. Então, não era fácil o que hoje parece simples. Era um ato de coragem daquelas pessoas, entre os quais, o senhor estava (referindo-se a Dr.

Aguinaldo Fenelon). Então, foi com muita alegria que a gente participou. Volto a dizer, um trabalho que começou a ser resgatado no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, e foi um evento que tá, que estava com várias representações da sociedade civil, a exemplo da OAB, o próprio Tribunal de Contas, a Assembleia Legislativa e, no dia seguinte, os 60 anos do golpe militar de 64, que não se comemora, mas que não se pode esquecer para que não se repita. Então, eram essas as comunicações da Presidência. E lembrando que, ali naquele ato, também estavam vários membros do Ministério Público. A Dra. Deluse, com a nossa Associação, Dra. Zulene, mesmo correndo o risco de me esquecer de alguém, Dr. Rodrigo, que é promotor lá de Abreu e Lima, que também encampou ali aquele trabalho e a importância do trabalho, Dr. José Soares, a nossa ouvidora Dra. Lizandra. Se eu me esqueci de alguém, me perdoe, mas, assim, foi um ato muito prestigiado e muito importante em defesa da democracia, que deve ser defendida no dia a dia. Como foi dito lá também, não o simples ato de reivindicar, o direito de votar, de escolher os representantes, os nossos representantes, mas uma democracia também que abrange a democracia racial, uma democracia de gênero, uma democracia religiosa. Enfim, isso é o dever nosso de cada dia, como membros do Ministério Público. Então, volto aqui a parabenizar a coragem cívica de Vossa Excelência, Dr Fenelon. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: com a palavra, Dr. Aguinaldo Fenelon agradeceu ao Dr. Marcos Antônio Matos pelo apoio, o que mostrou que o Ministério Público continua defendendo o Estado de Direito. Recordou que o Presidente foi vítima indireta, pois seu pai teve o mandato cassado na época e contou uma história vivida por si. Agradeceu em nome dos colegas José Brito, Silvio Farias e de outros colegas presente no ato. Registrou o trabalho de dois colegas promotores que merecem elogio e reconhecimento, Dr. Rodrigo Chaves e Dr. José Soares. Já Dr. Sílvio Tavares registrou a participação de Dr. Fernando coelho, pai de Dr. Ricardo Coelho nas trincheiras pela democracia e parabenizou Dr. Aguinaldo Fenelon pela coragem e Dr. José Soares pelo resgate. Apresentou voto de pesar pelo falecimento do colaborador Moábio Ferreira da Silva, que tinha quase 30 anos de instituição, e completou “quer dizer, praticamente entrou com a nossa turma, Deluse, Dra. Christiane. São colaboradores que passam tanto tempo na casa, que eles se amoldam à casa e você sente muito a partida de um colaborador como ele, sempre atencioso, muito educado, muito prestativo. E a gente, eu gostaria de, com a anuência de Vossa Excelência e dos demais conselheiros, registrar nosso voto de pesar pra família dele e, por um momento, tão novo, essa partida tão brusca, e repentina para todos nós”. Colocado o voto de pesar em deliberação pelo Presidente, foi aquele aprovado, à unanimidade, pelo Colegiado. A Secretária, Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, assumiu os trabalhos. Em seguida, Dra. Deluse Florentino cumprimentou todos e avisou que, no sábado seguinte, 06/04/2024, das 9h às 15h, no Casarão da Benfica, a AMPPE promoveria a Campanha Anual de Vacinação da AMPPE, subsidiando a vacina contra a gripe para os associados em 50% (cinquenta por cento) por meio de reembolso. Comunicou também que outras vacinas estariam sendo disponibilizadas, como HPV e a vacina meningocócica em duas modalidades, pneumocócica em três modalidades e a vacina contra herpes zoster. Completou, dizendo que o atendimento poderá ser pelo modelo drive thru. III – Aprovação da Ata da 02ª Sessão Extraordinária/2024: retirado de pauta, em virtude de não ter sido ela finalizada pela Secretária; IV – Processos apreciados na 12ª Sessão Virtual/2024: retirado de pauta, após solicitação da Secretária, uma vez que foi identificado um erro na publicação da lista de processos da referida sessão, a qual iria acontecer, simultaneamente, com a 14ª Sessão Virtual, no período de 08 a 12 de abril de 2024; V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 02144.000.141/2023, 01643.000.048/2024, 02302.000.174/2023, 01872.000.052/2024, 01872.000.055/2024, 01872.000.053/2024, 02328.000.816/2023, 01872.000.054/2024, 02220.000.164/2023, 02088.000.658/2023, 02141.001.066/2023, 02141.001.085/2023,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

02141.001.111/2023, 02144.000.381/2023, 02225.000.400/2021, 01727.000.027/2023, 01882.000.001/2024, 01882.000.133/2024, 02155.000.029/2023, 02424.000.007/2023, 02059.000.003/2024, 02057.000.009/2024, 02059.000.009/2024, 02059.000.010/2024, 02144.000.229/2023, 01891.000.924/2023, 02053.001.632/2023, 02053.001.880/2023, 02443.000.048/2024, 02053.001.653/2023, 02475.000.138/2023, 01737.000.072/2024, 02299.000.425/2023, 02141.001.121/2023, 02141.001.120/2023, 02141.001.129/2023, 02141.001.045/2023, 02141.001.159/2023, 01646.000.085/2023, 01646.000.062/2023, 02141.001.163/2023, 01646.000.001/2024, 02141.001.160/2023, 02141.001.162/2023, 02291.000.185/2023, 02286.000.083/2023, 01605.000.006/2024, 01644.000.402/2022, 02053.002.046/2023, 01882.000.138/2024, 01644.000.433/2022, 02412.000.198/2023, 02412.000.596/2023, 02412.000.454/2023, 02412.000.770/2023, 01576.000.015/2024, 02412.000.496/2022, 02140.000.320/2023, 02443.000.049/2024, 02412.000.671/2023, 01882.000.520/2023, 01644.000.062/2023, 01872.000.290/2023, 01675.000.182/2022, 02291.000.125/2023, 01688.000.093/2023, 02412.000.677/2023, 02412.000.681/2023, 02165.000.050/2023, 02165.000.601/2022, 02195.000.012/2024, 01727.000.027/2023, 02006.000.087/2023, 01710.000.039/2023, 01637.000.093/2023, 01538.000.009/2023, 01637.000.100/2023, 02144.000.274/2023, 02412.000.690/2023, 02291.000.125/2023, 02412.000.215/2023, 02412.000.687/2023, 01636.000.106/2023, 01940.001.130/2022, 01644.000.004/2023, 02261.000.330/2023, 01789.000.002/2023, 02243.000.214/2023; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02014.000.594/2023, 02014.000.443/2023, 02014.000.423/2023, 02009.000.595/2023, 02009.000.585/2023, 02009.000.506/2023, 02220.000.313/2022, 02009.000.523/2023, 02009.000.625/2023, 01637.000.028/2023, 02419.000.001/2021, 02007.000.516/2023, 02014.000.442/2023, 01926.000.020/2023, 01926.000.002/2023, 02009.000.564/2023, 02009.000.623/2023, 02009.000.565/2023, 02009.000.568/2023, 02014.000.463/2023, 01973.000.322/2023, 02014.000.236/2023, 02014.000.249/2023, 02014.000.471/2023, 01649.000.105/2021, 02009.000.536/2023, 01871.000.121/2023; V.III – Prorrogação de Prazo: 01939.000.092/2022, 02050.000.818/2022, 01979.000.284/2022, 01876.000.222/2021, 02053.001.079/2020, 02053.001.149/2023, 02053.000.576/2021, 02053.002.014/2020, 01939.000.401/2022, 01693.000.154/2022, 02061.003.619/2021, 02053.001.922/2020, 01900.000.025/2022; V.IV – Declínio de Atribuição: 02326.002.169/2023; V.V – Recomendação: 02081.000.007/2021, 02331.000.002/2024, s/n, s/n, 02243.000.196/2023, 01553.000.020/2023; V.VI – Diversos: 01675.000.181/2022, 01675.000.183/2022, 01675.000.179/2022, 02412.000.551/2023; VI – Julgamento do Edital de Convocação nº 01/2024 – Fernando de Noronha: o Presidente passou então a relatar, nos seguintes termos: “O Dr. Ivo Pereira encaminhou o relatório de atividades em 09/02/2024, sexta-feira de Carnaval. Na quinta-feira, dia 15/02/2024, quando os trabalhos foram retomados após o Carnaval, a Secretária do CSMP tomou ciência do e-mail e comunicou, na mesma data, a Secretária do CSMP, Dra. Ana Carolina, para fins de abertura de edital. Como a sessão seguinte era a 4ª Sessão Ordinária do CSMP, foi nela, em 28/02/2024, anunciada por esta Presidência a abertura de edital para futura designação para atuar em exercício simultâneo no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, informando-se, naquela oportunidade, que foi apresentado o relatório pelo Dr. Ivo Pereira de Lima. Diante disso, o edital foi publicado, inicialmente, no DOE de 01/03/2024 e, em segunda publicação, no dia 04/03/2024. Em 07/03/2024, o Dr. Rinaldo Jorge da Silva fez sua inscrição e apresentou, simultaneamente, seu plano de trabalho. Na mesma data, o Dr. Fernando Cavalcanti Mattos, efetuou sua inscrição, entretanto encaminhou seu plano de trabalho apenas em 25/03/2024. No DOE de 12/03/2024, foi publicada a relação de Promotores de Justiça que

habilitação no edital e aberto o prazo de desistência de 05 dias. Em seguida, no DOE de 19/03/2024, terça-feira, foi publicada a lista final de habilitados. Assim, o edital foi colocado na pauta da 2ª Sessão Extraordinária do CSMP, realizada no dia 26/03/2024. Retirado de pauta a pedido justificado do Dr. Silvío Tavares, retornando o edital, nessa data, para julgamento. Acho que a habilitação, na sessão passada, né? foram definidas as duas, né? Com os planos os planos de trabalho, não é isso? Então, hoje, seguindo aqui a resolução, a Resolução 003/2008, né? Que versa, disciplina, a designação de membros para atuar no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, apenas dois colegas habilitados, né? O dispositivo aqui fala na lista tripla. Então, eu indago dos (SIC) senhores conselheiros e conselheiras se aqui seria como se fosse uma impugnação, né? A algum dos nomes, já que só tem dois ou podemos considerar os dois indicados pelo Conselho? Então, sem oposição, nos termos do artigo 6º, o Dr. Ivo - o Dr. Ivo entrou agora, me confundiu aqui. Dr. Ivo, boa tarde! Tudo bem? -, o Dr. Rinaldo e o Dr. Fernando Mattos habilitados para o exercício. E, aí, cabe a escolha, né? A designação ao Procurador-Geral de Justiça. Eu indago, Dr. Ivo, se o senhor, aproveitando a sua presença, quer fazer algum esclarecimento a respeito do relatório de Vossa Excelência? Dr. Ivo, instado a se manifestar, cumprimentou todos e disse que “o relatório foi apresentado atendendo o que manda a resolução, naquele prazo, e encaminhado para o Presidente do Conselho Superior. Acredito que a gente destacou os pontos importantes que deveriam ser levados em consideração, principalmente, para atuação do próximo colega. Então, estamos felizes e satisfeitos em ter representado nossa instituição durante esses anos lá e esperamos que o novo colega dê prosseguimento com o trabalho, e continue aquilo que a gente começou, e leve à frente esse projeto.” Retomando a palavra, o Presidente pontuou que “há cerca de dois meses, né? Nós recebemos, lá no gabinete, todos os conselheiros distritais de Fernando de Noronha, né? E, assim, foi unânime os elogios de todos os conselheiros do Conselho a atuação de Dr. Ivo, né? Na verdade, a intenção dos conselheiros era que Dr. Ivo ficasse por mais um ano à frente lá do trabalho, dos trabalhos ministeriais no arquipélago, mas a gente informou que a nossa resolução não permite, inclusive em relação a outros colegas já havia tido pleitos semelhantes, mas, assim, todos foram, todos fizeram questão, individualmente, de externar, assim, e parabenizar o trabalho, principalmente, no viés social que foi desenvolvido por Dr. Ivo lá nesses dois anos, né? Então, é uma alegria quando a gente tem o trabalho do colega, que na verdade é o trabalho da instituição, reconhecido, né? Por aqueles a que são destinados”. Concedida a palavra ao Dr. Aguinaldo Fenelon, disse este: “eu quero, Vossa Excelência se adiantou e como procurador aqui que conhece realmente, que recebeu os conselheiros, eu quero abraçar suas palavras, porque eu tinha conhecimento - o senhor sabe que até, desculpa, até com o senhor tá nessas reuniões, né? O senhor não sabe lá na Assembleia -, quero, uma brincadeira, quero parabenizar a Vossa Excelência Dr. Ivo. Seu trabalho é um trabalho ímpar e precisa ficar registrado no colegiado, né? Porque é importante a gente deixar bem registrado, aqui no colegiado, quando o colega faz um trabalho muito bom, porque de repente, Dr., aquele colega que é, às vezes, é representado por qualquer pessoa, que às vezes porque tinha uma raiva de um promotor, mas é natural ser registrado esse trabalho importante que foi feito pelo nosso colega Ivo e tudo é questão ambiental. Vossa Excelência (dirigindo-se à Dra. Christiane Roberta) é uma grande defensora, fez um trabalho excelente lá no no CAOP e hoje o seu trabalho reconhecido, pertence até ao nosso órgão nacional de defesa do meio ambiente. Por isso, Dr. Ivo, quero externar aqui meus parabéns a Vossa Excelência e dizer que seu exemplo deve ser seguido por outros que devam continuar seguindo o seu caminho lá em Fernando de Noronha. Era isso que eu queria registrar, fazer questão de deixar isso registrado na ata desse Conselho Superior, a importância que Dr. Ivo Pereira teve no trabalho que ficou à frente em Fernando Noronha”. Na sequência, Dra. Christiane Roberta Gomes saudou a todos e se expressou da seguinte forma: “eu não podia deixar de fazer um elogio também, fazendo uso também

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvío José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

das palavras já externadas por Vossa Excelência e o conselheiro Aguinaldo Fenelon pelo excelente trabalho, Dr. Ivo, que o senhor realizou em Fernando de Noronha. Eu fiquei encantada com o seu relatório. Eu sei o que é o trabalho em Fernando de Noronha, porque eu tive o privilégio de exercer as funções, durante quase um ano e meio, em Fernando de Noronha e sei de como é trabalhoso você atuar em tantas áreas e ter um trabalho tão exitoso como Vossa Excelência fez. Então, parabéns. Ganha a instituição, ganhou os ilhéus, o Distrito Estadual de Fernando de Noronha pelo excelente trabalho que Vossa Excelência realizou. Que os próximos colegas, os atuais que estão habilitados e os demais, também possam se espelhar no esforço que Vossa Excelência fez em todas as áreas. Não posso nem mencionar algumas aqui porque foram tantas que eu tenho certeza que eu vou pecar em deixar de descrever algumas, mas principalmente na área ambiental, em que eu sou cooperadora da comissão do meio ambiente e, quando era coordenadora do CAO, eu vi como Vossa Excelência trabalhou nessa área também. Então, parabéns!". A palavra, então, foi concedida ao Dr. Sílvio Tavares, que, inicialmente, cumprimentou todos e se manifestou: "só para de fato também, Sr. Procurador, fazer minhas as palavras do Dr. Fenelon e de Dra. Christiane. Parabéns, Dr. Ivo, pelo seu trabalho nesses dois anos à frente da promotoria de Fernando de Noronha, parabenizar pelo seu trabalho e da equipe lá também, servidores lá também que prestaram toda assessoria a Vossa Excelência. Fiquei também encantado com o relatório, muito bem, muito bem, mostrado o seu trabalho lá na promotoria de Fernando de Noronha. Serviu, claramente, de norte para os, para os colegas que vão, estão concorrendo à vaga lá na promotoria. Parabenizar com sua preocupação com o meio , a sua preocupação com a política com a política habitacional lá em Fernando de Noronha, que tá uma situação seríssima, né? A situação da infância e juventude também, com a questão da prostituição infantil, com a questão do fortalecimento do Conselho Tutelar, do fortalecimento do Conselho de Direitos, que precisa ser criado. Isso foi uma bandeira também que o senhor levantou por lá. foram 50 processos extrajudiciais, muito deles datados desde a sua assunção. Então, o Ministério Público realmente foi muito bem representado nesse período lá em Fernando de Noronha e aproveitou o momento para parabenizar a Vossa Excelência e o seu trabalho exemplar". Logo depois, Dr. Edson Guerra cumprimentou todos e manifestou-se também: "vou só dizer que o Dr. Ivo não surpreende com a sua atuação, porque, pela sua capacidade técnica, já se sabia iria fazer um grande serviço, mas é importante dizer que sociedade reconhece e um serviço reconhecido pela sociedade, ele faz muito bem ao Ministério Público, faz muito bem ao nosso Estado de Pernambuco. Então, parabenizo Vossa Excelência. Eu queria só aqui - é por conta das minhas férias, estive ausente da posse dos membros do Ministério Público - fazer aqui um breve, parabenizar aos que assumiram. Dez promotores que assumiram e parabenizar também ao Ministério Público por ter realizado o concurso de uma forma tão garantidora de direitos fundamentais, principalmente, eu vi uma reportagem feito (SIC) pela instituição, tem membros, vários membros, que tem a experiência notadamente reconhecida, mas me chamou muito atenção ao membro do Ministério Público que estudou só em colégio público e entrou pela cota do racismo. Isso significa muito para nós do Ministério Público, porque nós não temos como pagar essa dívida que foram (SIC) feita desde a escravidão até hoje. A cota é um direito, é uma discriminação positiva que vem fazer a diferença no nosso país. Esperamos que todas as instituições continuem aberta (SIC) a garantir esse direito, porque nós vamos cumprir a constituição, cumprir a lei, mas não pagaremos nunca essa dívida com as pessoas que são vítimas do racismo, desse preconceito, dessa discriminação, que tanto atrapalha a vida desses cidadãos. Parabéns ao Ministério Público.". Com a palavra, a Dra. Giani Maria do Monte disse: "eu percebi que todos que tiveram acesso ao relatório de Dr. Ivo à frente da promotoria em Fernando de Noronha ficaram impressionados com o nível de detalhamento do relatório, a explanação sobre a atuação judicial e, especialmente, extrajudicial do Ministério Público, porque traz, de uma forma

muito veraz, a necessidade da população, não é? Com relação à discriminação de todos os inquiridos civis que estão em curso lá, os problemas relativos à saúde pública, relativos à habitação e urbanismo, à infância e juventude, especialmente, o problema de tráfico de drogas na ilha, realmente demonstra que a presença do Ministério Público é absolutamente imprescindível, não só na atuação judicial hoje, com muito mais razão à frente da atividade extrajudicial, estando apostos para defender a sociedade. Agora me chamou atenção Srs. Conselheiros, Sras. Conselheiras, Sr. Procurador-Geral, a referência à estrutura da atuação do Ministério, a estrutura material da atuação do Ministério Público, porque, como foi relatado por Dr. Ivo, desde 2014, a Administração distrital cedeu um terreno para a construção da sede e do alojamento do Ministério Público de Pernambuco no arquipélago e que já há, inclusive, um projeto de arquitetura. Não sei a atualização disso, mas ainda não tem uma sede efetivamente construída e nós sabemos, é de ciência geral, inclusive foi referido por Dr. Ivo, o problema de habitação, que é um problema crônico no Arquipélago de Fernando Noronha. Então, eu gostaria de sugerir o encaminhamento desse relatório, com especificação a esse tema, à Subprocuradoria de Justiça para Assuntos Administrativos, a fim de que avalie a possibilidade de se, concretamente, implementar, né? Dar, dar, andamento a essa construção, porque não só o Ministério Público agradece, acredito que a população da Ilha também. Eu deixo isso como sugestão como se fosse um início de um processo para que se viabilize isso o mais rápido possível". Tendo lhe sido concedida a palavra, a Dra. Maria Ivana Botelho expressou-se: "queria registrar, né? Que, em maio de 2023, a gente fez correição lá na promotoria que atua junto a Fernando de Noronha e constatou, pode constatar, tanto na análise das informações, das informações do sistema, quanto das informações fornecidas pela servidora, quanto por Dr. Ivo, mas, principalmente, o mais importante, através da população, a presença da população e aquela rotina que a população já tem de procurar o Ministério Público em Fernando de Noronha. E isso é uma coisa que deixa a gente muito gratificado (SIC), né? Que a importância do Ministério Público é o reconhecimento social, né? Da sua existência, da sua atuação, né? E de ver os integrantes da instituição como pessoas que estão realmente, efetivamente a serviço da consagração, da busca, da concretização dos direitos assegurados na Constituição. como Dra. Giani falou, a gente constou, fez constar tudo isso no relatório de correição, que é encaminhado ao Conselho e foi encaminhado a esse órgão, como também foi encaminhado, provavelmente, é de rotina, né? Quanto a solicitação de qualquer melhoria na estrutura, à Subprocuradoria Administrativa. Até acho que é importante, diante do que foi constatado no local, que se veja a possibilidade - e eu sei que isso já foi tentado outras vezes e não se logrou êxito -, mas que se veja a possibilidade de construção de uma local só para o Judiciário, Ministério Público, até mesmo delegacia e Defensoria Pública, porque a população se dirige àquele local, onde hoje é o fórum e ali consegue contato. Eu presenciei Dr. Ivo ligando para o delegado e o delegado foi até lá, também assim demonstrando uma articulação institucional muito importante, né? E Isso facilita muito a vida da população, mas se tivessem (SIC) todos no mesmo local fisicamente, com melhor estrutura, porque a estrutura hoje existente não é a melhor nem pro Judiciário, nem para o Ministério Público, nem para os outros órgãos que ocupam aquele local, mas queria deixar isso registrado". Ato contínuo, o Dr. Paulo Roberto Lapenda disse: "eu apenas endosso tudo que foi dito pela Dra. Maria Ivana, porque eu li o relatório que ela fez, né? E só tenho a ratificar tudo que foi dito por ela. Dr Ivo já é nosso conhecido aqui, uma excelente cabeça pensante, né? Parabéns, Dr Ivo. Parabéns ao Ministério Público de Pernambuco, por ter pessoas do seu estirpe, do seu esforço, da sua qualidade.". Dr. Marco Aurélio Farias pediu a palavra, saudou todos e registrou: "pedi a palavra para fazer também aqui, as minhas palavras vão para dizer que me sinto contemplado nas palavras de todos e todas sobre o trabalho do Dr. Ivo e confessar, Dr. Ivo, que cheguei hoje na reunião, foi quando recebi o material, porque tava (SIC) sem acesso. Então,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

tava lendo o relatório e quero também felicitar a Vossa Excelência, parabenizá-lo pela, pelo sucesso, o êxito na sua atuação, porque muitas vezes, não é, Dr. Brayner? O esforço não chega a dar o resultado pretendido. A diferença entre o ideal e o real, às vezes, nos impede de ter o reconhecimento. Então, pedi a palavra para fazer coro aqui ao que já foi dito.". Com a palavra, novamente, o Presidente proferiu os fundamentos para definir a designação do promotor de justiça para atuar no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, nos seguintes termos: "bem, aqui cabe a escolha, agora. O Procurador-Geral, dentre os integrantes da lista, no caso, uma lista de dois, é sempre uma escolha difícil, até porque se tratam de duas colegas com já bastante história na Instituição, com serviços prestados, né? Então, assim, pra gente trazer, até pelo que, da maneira que o Conselho vem se posicionando, por analogia, em relação à movimentação na carreira, né? E para ter o mínimo de critério objetivo, então, eu vou adotar, como critério, o previsto no nosso, na nossa lei orgânica, no artigo 44, né? O que ocorre com promoções e remoções em caso de empate. O parágrafo oitavo, né? Não sendo o caso de promoção obrigatória, a escolha recairá no membro do Ministério Público mais votado, observando as ordens de escrutínios e, em caso de empate, será observada a antiguidade na entrância ou categoria, salvo se preferir o Conselho delegar a competência ao Procurador-Geral de Justiça. Como a gente tem sempre caminhado, já há algum tempo, aqui no Conselho, né? Observando-se a antiguidade na entrância. Então, observo que o mais antigo, já que os planos de apresentados se basearam na nossa normativa, no relatório apresentado por Dr. Ivo, então, observo que o Dr. Fernando Mattos tem, de entrância, 7.958 dias e o Dr. Rinaldo Jorge, 2.217 dias. Então, dentro da lógica de que, por ser mais moderno, Dr. Rinaldo terá mais oportunidades de ocupar esse exercício, essa função. Então, eu faço a designação do Dr. Fernando Cavalcanti Mattos. Embora não exista aqui a previsão na nossa resolução, fica já o compromisso da Procuradoria que, nos casos de afastamento, férias, enfim, de Dr. Fernando Mattos, a preferência fica com Dr. Rinaldo, que, de certa forma, sendo do interesse dele, mais à frente, ele já vai se familiarizando com os problemas e com a atuação no arquipélago. Então, obrigado, Dr. Ivo. Obrigado, Dr. Fernando e Dr. Rinaldo também, por se habilitarem para esse cargo tão importante. Eu queria até deixar o registro de que, quando o Dr. Ivo foi nos visitar, né? de forma muito cortês, apresentando o relatório, ele chamou a atenção para a necessidade de uma melhor estruturação, inclusive de uma sede, mas ele chamou até a observação que, talvez, aquele local que foi disponibilizado não fosse o melhor para a construção da sede e, como ele mesmo, com muita elegância, já estava de saída, não quis se aprofundar mais nesse assunto. Então, o colega, assumindo, a gente vai conversar com ele para ver se a gente avança nessa estruturação, em relação às dependências, do Ministério Público e da estrutura de trabalho no arquipélago". Ato contínuo, o Presidente determinou que a sessão fosse fechada, para tratar de assunto sigiloso. Aberta novamente a sessão, foi lido o item V e seguintes pelo Secretário e, na sequência, o Presidente passou para o item II, referente às comunicações da Presidência. VII – Julgamento do Processo SIM 02309.000.188/2022 – Relator: Dr. Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: presente o(a) representante do(a) recorrente na sessão, o relator passou a apresentar o relatório. Considerando, no entanto, que se tratava de recurso em procedimento que envolvia menor de idade, a sessão foi fechada. O(A) advogado(a) da parte interessada, Dr(a). Ielva Priscila Ferreira de Melo, OAB/PE nº 25.772, fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O relator apresentou seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VIII – Julgamento do Processo SIM 02303.000.003/2023 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente manifestou, expressamente, desinteresse em participar do ato. Diante desta informação e

antes que o Dr. Edson Guerra apresentasse o relatório, Dr. Marco Aurélio Farias da Silva pediu a palavra para intervir, dizendo que "essa foi uma decisão em sede de PP, procedimento preparatório, que, a princípio, só deve existir para duas possibilidades: identificação de quem serão os investigados e delimitação do objeto. Pois bem, por que que eu digo isso? Porque eu realmente tô concordando com Vossa Excelência, tô concordando com Vossa Excelência (SIC), porém, para permitir inclusive, e para permitir inclusive, que o colega que venha a atuar possa direcionar, por exemplo, particularmente acho que o procedimento adequado seria um PA, mas ele está aqui em sede de PP". Dr. Edson Guerra rebateu, manifestando-se: Eu já estive, me pronunciei por duas oportunidades aqui em recursos, sabendo que o procedimento preparatório não admite recurso, mas, em razão da Constituição Federal, no artigo 5º, exigir, em processo administrativo, o devido processo legal e, por ser o direito de defesa, eu acho que um instrumento não só do processo, mas da democracia participativa, eu vejo como fundamental receber esses processos e fazer a discussão dos votos mesmo sendo em procedimento preparatório, até porque, Dr., minha intervenção não foi nesse sentido. Dr. Marco Aurélio Farias, então, entreviu novamente e disse que sua intervenção foi "tão somente para agregar o que Vossa Excelência ao seu pronunciamento que o colega que recebesse pudesse ficar inclusive à vontade para redirecionar a forma do procedimento. Só isso.". Dr. Edson Guerra respondeu que não entendeu o "redirecionar" e Dr. Marco Aurélio Farias explicou: "é que tanto as resoluções do Conselho Nacional como a resolução deste Conselho só admite o procedimento preparatório para duas situações: identificar quem serão os possíveis investigados - e Vossa Excelência já relata quem seria. É, realmente, o provedor da política pública. Está claro aqui no seu voto - ou, então, para delimitar o objeto, o objeto é exatamente a questão do saneamento. Então, isso está delimitado. Dr. Edson Guerra rebateu e disse que "não é saneamento, não. É escoamento de águas pluviais que está (SIC), invadindo a casa da senhora. Seria a construção de muros de arrimo não, mais de canaletas de pedra, né? Para que evite a evasão da água na casa dela. Mas aqui o pedido também é para fazer o asfalto, não calçamento.". E continuou: "Bom, eu agradeço a intervenção de Vossa Excelência e parabeno pela demonstração dos conhecimentos da nossa legislação, mas a verdade é o seguinte: o procedimento preparatório, ele poderia ter aqui, ao invés de converter em procedimento preparatório, abrir diretamente um inquérito civil público, entendeu? Porque o fato está bem delimitado, entendeu? E o Poder Público, ele está ali, né? Para atuar ou não atuar. Então, eu faço questão de fazer alguns comentários aqui em relação ao voto. Eu não vou ler, porque seria. Eu sei que Vossas Excelência conhece (SIC) bem a matéria, porque todos aqui atuam, uma boa parte na área cível e já trabalharam na cidadania, mas a verdade é o seguinte, Senhores, eu já disse aqui, para esse colegiado, que, enquanto procurador, membro do Conselho, vou defender as teses que mais se adequem à defesa dos direitos fundamentais, a defesa dos princípios da dignidade humana e dos valores de cidadania. Então, veja, eu não acho, isso aqui é uma tese, ela é uma tese. O colega, eu vou ler aqui pra gente delimitar o objeto, tanto do recurso, como do arquivamento." O Conselheiro, então passou a ler parte do seu relatório. Entretanto, em virtude da perda do sinal de internet, a sessão foi interrompida momentaneamente. Com o retorno da rede, o relator passou a apresentar de modo resumido o seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, "com a (SIC) consequente desarquivamento do procedimento preparatório, para, em respeito ao princípio da autonomia e independência funcional, devolver os autos o (SIC) substituto automático da 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES, para dar continuidade com as investigações com a finalidade institucional de tutelar o direito da recorrente, junto ao poder público municipal.". Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); IX – Julgamento do Processo SIM 2011/583619 – Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS: presente o(a) recorrente

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovidimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). O Presidente, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.
(Republicado)

Publique-se.

Renato da Silva Filho

Procurador de Justiça
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 435/2024.

Recife, 19 de abril de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a estruturação de força de trabalho nas unidades finalísticas do Ministério Público de Pernambuco operada pela Resolução PGJ nº 015/2021, em especial a impossibilidade de lotação junto aos cargos de Procurador e Promotor de Justiça vagos (art. 3º, § 4º);

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos vagos de Procurador e Promotor de Justiça, de apoio técnico jurídico, para apoiar as atividades realizadas pelos Membros do Ministério Público que nelas atuam em exercício simultâneo;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 31 da Lei nº 12.956/05 (Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco), quanto a possibilidade dos servidores do Ministério Público receberem adicional por serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias e serão remunerados com acréscimo mínimo de 50% (cinquenta por cento) a mais em relação à hora normal de trabalho;

CONSIDERANDO que as restrições legais, orçamentárias e financeiras apenas permitem o pagamento de uma hora extra por dia, para cada servidor do Ministério Público, o que importa em aproximadamente no pagamento de 20 (vinte) horas extras por mês;

CONSIDERANDO que a impossibilidade de lotação é exclusivamente de apoio técnico jurídico, o qual pode ser realizado por Analistas Ministeriais das áreas Jurídica e Processual e por Assessor de Membro do Ministério Público, desde que integrante do quadro efetivo do Ministério Público de Pernambuco, dado que a vedação legal para o pagamento de hora extra é exclusivamente para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que os cargos vagos, em sua maioria, se encontram no interior do Estado de Pernambuco, onde o número de Analistas Ministeriais e Assessores de Membro integrantes do quadro efetivo do Ministério Público de Pernambuco é reduzido, impedindo o exercício da atividade na modalidade presencial;

CONSIDERANDO que a maioria dos processos de trabalho no âmbito do Ministério Público se efetiva através de processo eletrônico e, eventualmente, os processos físicos podem ser digitalizados para remessa eletrônica, independente de encaminhamento do processo físico;

RESOLVE:

I - Autorizar a realização de serviço extraordinário de 20 (vinte) horas mensais por Analistas Ministeriais (áreas Jurídica e Processual) e por Assessores de Membro do Ministério Público, desde que integrantes do quadro efetivo do Ministério Público

AVISO CSMP Nº 068/2024 Recife, 25 de abril de 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação dos processos incluídos para julgamento na 17ª Sessão Virtual Ordinária/2024, no período de 29 de abril a 03 de maio de 2024, conforme Aviso nº 063/2024-CSMP, publicado no DOE de 18/04/2024. Ressalte-se que, de acordo com o § 4º do art. 35 da IN nº 01/2020 (Regimento Interno do CSMP), havendo aquiescência expressa ou tácita dos membros do Conselho Superior até o dia assinalado como termo final do julgamento, ter-se-á por homologado o voto do Conselheiro-Relator.

Recife, 25 de abril de 2024.

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP em exercício

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

AVISO Nº 005/2024

Recife, 25 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

AVISO SUBINST Nº 005/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Dr.

Renato da Silva Filho, no uso das suas atribuições e

CONSIDERANDO os termos do Despacho prolatado nos autos da Proposição ELO

1.00448/2024-35, o qual versa acerca da alteração da Resolução CNMP nº 30, de 19

de maio de 2008, para modificar o prazo de vedação ao gozo de férias e de licença voluntária no período eleitoral;

CONSIDERANDO a relevância do tema em discussão no âmbito do Ministério Público, bem como a solicitação oriunda do CNMP;

CONSIDERANDO que foi assinalado prazo apresentação de sugestões;

CONSIDERANDO que o teor da proposta encontra-se inserido no Processo SEI

n.º19.20.1020.0010153/2024-41;

COMUNICA e faz divulgar perante os Membros do Ministério Público do Estado de

Pernambuco a mencionada proposição, com o fito de possibilitar a oportunidade de apresentação de sugestões sobre o seu tema, as quais poderão ser encaminhadas até

o próximo dia 07 de maio de 2024 diretamente no Processo SEI n.º19.20.1020.0010153/2024-41.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

de Público, nos cargos e nas atuações em feitos relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante as seguintes condições:

- a) é vedado o serviço extraordinário para os interessados que estejam no regime de teletrabalho de que trata a Resolução PGJ nº 10/2022 (art. 6º)
- b) caberá à Administração definir em qual das unidades ministeriais relacionadas no Anexo I os interessados habilitados cumprirão o serviço extraordinário;
- c) a atuação se efetivará na modalidade remota, somente se admitindo a modalidade presencial quando o interessado residir na localidade da unidade ministerial para o qual for autorizado a cumprir o serviço extraordinário, a critério do Membro do Ministério Público;
- d) caberá ao Membro do Ministério Público em exercício na unidade ministerial (cargos e nas atuações em feitos), para o qual foi o interessado autorizado a cumprir o serviço extraordinário, orientar as atividades a serem desempenhadas e controlar o desempenho das atividades;
- e) a autorização para o interessado cumprir o serviço extraordinário perante a unidade ministerial tem o prazo até o dia 31 de maio de 2025, podendo ser revogada, a qualquer momento, pelo provimento do cargo vago, a pedido do Membro do Ministério Público em exercício no cargo, ou por conveniência e interesse da Administração;
- f) o interessado deverá registrar a realização do serviço extraordinário no registro de ponto.

II – Orientar os Analistas Ministeriais (áreas Jurídica e Processual) e os Assessores de Membros integrantes do quadro efetivo a:

- a) apresentarem-se, ainda que remotamente, ao Membro do Ministério Público responsável pela unidade ministerial para a qual foi autorizada a realização da hora extra, para orientação quanto às atividades a serem desempenhadas e solicitação de acesso aos sistemas de informação da respectiva unidade ministerial;
- b) registrarem a realização do serviço extraordinário no registro de ponto, utilizando-se do formulário de frequência constante do anexo II, por meio do sistema SEI, a ser dirigido à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para fins de implantação do adicional de serviço extraordinário;

III – Orientar os chefes imediatos das unidades ministeriais constantes do Anexo I a:

- a) orientar e controlar o desempenho das atividades realizadas pelos Analistas Ministeriais (áreas Jurídica e Processual) e os Assessores de Membros integrantes do quadro efetivo em regime de hora extra;
- b) validar o formulário de frequência constante do anexo II, em relação à hora extra trabalhada;
- c) solicitar à Coordenação Ministerial de Tecnologia da Informação, o cadastramento dos Analistas Ministeriais (áreas Jurídica e Processual) e os Assessores de Membros nos sistemas de informação necessários ao desempenho das atividades, através do Processo SEI (Apoio a Atividade Finalística), com documento de solicitação (CMTI - Solicita Acesso Complementar ao SEI e/ou CMTI - Criar Novo Login/Usuário de Sistema TI), assinado pelo Membro do Ministério Público responsável pela unidade ministerial para a qual foi autorizada a realização da hora extra ou à Coordenação de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no caso de cadastramento no sistema PJe, utilizando o email cadastropje@mppe.mp.br. Podendo ligar para o CMTI Atende, através do número 0800 042 0378, em caso de

dúvidas.

IV - Publicar aviso de habilitação para que os interessados formalizem, junto a esta Procuradoria-Geral de Justiça, interesse em possível autorização para serviço extraordinário de 20 (vinte) horas mensais, nos cargos e nas atuações em feitos relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante as condições estabelecidas no Anexo II. Publique-se.

Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de abril de 2024.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 455/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando a inclusão no programa de teletrabalho do MPPE, através da POR-SUBADM nº 1106/2022, publicada no DOE em 09/11/2022, na modalidade parcial;

Considerando a solicitação de prorrogação para desenvolver as atividades em teletrabalho;

Considerando a anuência da chefia imediata no processo SEI nº 19.20.1161.0024447/2022-91;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Prorrogar o período de atividades em Teletrabalho, do servidor Guilherme Henrique Gonçalves Bezerra, Analista Ministerial – Área Informática, matrícula nº 188.802-1, lotado na Divisão Ministerial de Soluções de Área Fim, modalidade parcial 03 dias, no período de 02/05/2024 a 30/04/2025;

II – O servidor em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022.

III – O servidor deverá encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, o servidor em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – O servidor deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada Departamento Ministerial de Soluções de TI, no período de 02/05/2024 a 30/04/2025, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 30/04/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2024.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 456/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

Considerando o constante No inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução nº 237, de 13 de setembro de 2021 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou condições especiais de trabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 11, de 25 de maio de 2022, que regulamenta condições especiais de trabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora, Amanda Mayara Cristina do Nascimento Silva, Assessor de Membro, matrícula 190.255-5, lotada na 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de

Jaboatão dos Guararapes a desenvolver suas atividades em Teletrabalho, na modalidade Parcial 02 dias, no período de 02/05/2024 a 29/04/2025;

II – A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho pactuado com a chefia imediata na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022.

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte da chefia imediata, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento do 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, no período de 02/05/2024 a 29/04/2025, no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 29/04/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril 2024.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 457/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SUBADM nº 506/2023, autorizando a realização de serviço extraordinário de 20 (vinte) horas mensais por Analistas Ministeriais e Assessores de Membro do Ministério Público, desde que integrantes do quadro efetivo do Ministério Público de Público, nos termos do Art. 31 da Lei nº 12.956/05 (Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco) para atuarem nas unidades ministeriais que não dispõem de força de trabalho de apoio técnico jurídico;

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço e a conveniência da Administração;

RESOLVE:

I – Dispensar do serviço extraordinário autorizado, os servidores: Elizabeth Bayma P. Cassimiro, matrícula nº 1888544; Fernanda Rêgo de Paula, matrícula nº 1898531 e Sílvia Cristina Donato Pessoa Jurema, matrícula: 1895770; junto ao cargo dos Feitos da 3ª Vara Criminal de Paulista; 2º Promotor de Justiça de São José do Egito e 64ª Promotor de Justiça Criminal da Capital, respectivamente, nos termos da Portaria SUBADM nº: 632/2023;

II - Autorizar a realização de serviço extraordinário pela servidora Elizabeth Bayma P. Cassimiro, matrícula nº 1888544, junto ao GAECO;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvia José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

III - Autorizar a realização de serviço extraordinário pela servidora Fernanda Rêgo de Paula, matrícula nº 1898531, junto aos Feitos da 3ª Vara Criminal de Paulista;

IV - Autorizar a realização de serviço extraordinário pela servidora Silvia Cristina Donato Pessoa Jurema, matrícula: 1895770, junto aos Feitos da Vara Criminal de Gravata;

V - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2024.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada, Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 08/04/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2024.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 458/2024

Recife, 25 de abril de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, DOE de 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora, Maria Celeste Leite Veloso, Técnico Ministerial, Área - Administração, matrícula 189.116-2, lotada na Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco a desenvolver suas atividades em Teletrabalho, na modalidade parcial no período de 02/05/2024 a 08/04/2025;

II – A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022.

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho,

AVISO SUBADM Nº 020/2024

Recife, 25 de abril de 2024

Considerando que teremos o feriado de 1º de maio (quarta-feira) – Dia do Trabalhador, conforme Portaria PGJ nº 3.527/2023 - DOE 06/12/2023;

Considerando o Aviso SUBADM nº 003/2024, publicado no DOE de 08.01.2024, Calendário de Pagamento de 2024;

AVISO que todos os documentos, bem como demais informações e publicações do Diário Oficial, com impacto financeiro e necessários à preparação da folha de pagamento de membros e servidores, correspondentes ao mês de MAIO / 2024, sejam encaminhados à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas – CMGP, devidamente deferidos/autorizados, até o dia 03 de maio de 2024 (sexta-feira). Os documentos e processos que chegarem após o prazo fixado neste aviso, serão providenciados na folha de pagamento do mês subsequente.

Recife, 25 de abril de 2024.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO CG Nº 074/2024

Recife, 25 de abril de 2024

A EXCELENTÍSSIMA CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DRA. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 429
Assunto: Exercício Simultâneo
Data do Despacho: 24/04/24
Interessado(a): Bruno Pereira Bento de Lima
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 430
Assunto: Notícia de Fato
Data do Despacho: 24/04/24
Interessado(a): ...
Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo: (...)
Assunto: Correição nº 018/2024
Data do Despacho: 22/04/24
Interessado(a): 35º Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo: (...)

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Assunto: Correição nº 017/2024
 Data do Despacho: 22/04/24
 Interessado(a): 20ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
 Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo: (...)
 Assunto: Inspeção
 Data do Despacho: 22/04/24
 Interessado(a): 27ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital
 Despacho: Acolho o pronunciamento do Corregedor-Auxiliar. Cientifique-se a Promotora de Justiça em atuação na referida Unidade Ministerial.

Protocolo: (...)
 Assunto: Ressarcimento de Combustível
 Data do Despacho: 22/04/24
 Interessado(a): Romero Tadeu Borja de Melo Filho
 Despacho: Encaminho os relatórios de movimentos extraídos dos sistemas Arquimedes e SIM certificados, bem como informo que o município de residência do requerente é (...), para providências por parte dessa Chefia de Gabinete, quanto ao ressarcimento de despesas com combustível visando a indenização de despesas com transporte pessoal.

Número Processo SEI: (...)
 Assunto: Notícia de Fato nº 004/2024
 Data do Despacho: 11/04/2024
 Interessado: (...)
 Pronunciamento: Determino, com fulcro no artigo 29 do RICGMP – Resolução RES-CPJ nº 001/2017, e objetivando melhor esclarecer os fatos acima relatados, os quais caracterizam, ao menos num olhar perfunctório, violações de deveres funcionais insculpidos na LOMPPE, a instauração de SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES, com a consequente (...). Autue-se e registre-se sob a forma de Solicitação de Informações. Para fins de atendimento ao disposto na Resolução nº 68/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, anote-se em destaque na capa da Solicitação de Informações o termo inicial e final do(s) prazo(s) de prescrição. Dê-se ciência à/ao noticiante e à/ao Corregedor(a)-Auxiliar da área acerca da instauração do presente procedimento. Publique-se.

Número Processo SEI: (...)
 Assunto: Notícia de Fato nº 007/2024
 Data do Despacho: 11/04/2024
 Interessado: (...)
 Pronunciamento: Determino, com fulcro no artigo 29 do RICGMP – Resolução RES-CPJ nº 001/2017, e objetivando melhor esclarecer os fatos acima relatados, os quais caracterizam, ao menos num olhar perfunctório, violações de deveres funcionais insculpidos na LOMPPE, a instauração de SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES, com (...). Autue-se e registre-se sob a forma de Solicitação de Informações. Para fins de atendimento ao disposto na Resolução nº 68/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, anote-se em destaque na capa da Solicitação de Informações o termo inicial e final do(s) prazo(s) de prescrição. Dê-se ciência à/ao noticiante e à/ao Corregedor-Auxiliar da área acerca da instauração do presente procedimento. Publique-se.

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
 Corregedora-Geral Substituta

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 01640.000.052/2023

Recife, 22 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BODOCÓ

Procedimento nº 01640.000.052/2023 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01640.000.052/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Trata-se de declínio de atribuição encaminhado pelo MPF, o qual foi instaurado para apurar notícia de irregularidades.

Assunto: 1) A possível prática de nepotismo na gestão municipal, relacionada à funcionária ELIENE LACERDA ALENCAR PEREIRA, cunhada do prefeito e esposa do atual secretário de infraestrutura;

INVESTIGADO:

Sujeitos: investigado

REPRESENTANTE:

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

1) cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Cumpra-se.

Bodocó, 22 de abril de 2024.

Otávio Machado de Alencar,
 Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 01718.000.211/2023

Recife, 9 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ

Procedimento nº 01718.000.211/2023 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01718.000.211/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Apurar suposta fraude no processo licitatório nº 032/2023, pregão eletrônico nº 014/2023.

INVESTIGADO:

Sujeitos: Prefeitura de Tamandaré/PE

REPRESENTANTE:

Sujeitos: Benedito Ataíde da Silva Júnior

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Renato da Silva Filho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Hélio José de Carvalho Xavier
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
 Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
 José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
 COORDENADOR DE GABINETE
 José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUIDORA
 Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
 (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Sílvio José Menezes Tavares
 Christiane Roberta Gomes de Farias
 Santos
 Giani Maria do Monte Santos
 Edson José Guerra
 Lúcia de Assis
 Aguinaldo Fenelon de Barros
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mpe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Reitere-se o ofício.

Cumpra-se.

Tamandaré, 09 de abril de 2024.

Júlio César Cavalcanti Elihimas,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 01718.000.239/2023

Recife, 2 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ
Procedimento nº 01718.000.239/2023 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01718.000.239/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Apurar infração penal de estupro de vulnerável e negligência dos genitores

INVESTIGADO:

REPRESENTANTE:

Sujeitos: Genitores.

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Analisando os autos, determino desde logo:

1) Reitere-se o ofício destinado ao CT. Solicite-se, ainda, que no relatório informem se a genitora da criança está apta a ter guarda da criança, se no núcleo familiar há evidências de maus-tratos e/ou negligência por parte da genitora;

2) Oficie-se o CREAS, solicitando informações atualizadas da criança M. M. S., esclarecendo se ela ainda reside com a genitora, se sim, informe se está sendo bem cuidada e se há evidência de negligência e/ou maus-tratos por parte da genitora. Na resposta, a equipe do CREAS deverá informar, ainda, se já foi ajuizada a ação de guarda, conforme citado no Ofício n.º 36/ 2024 CREAS, em favor da genitora, se sim, informe o número dos autos, se não providenciem o ajuizamento da ação junto a Defensoria Pública Municipal, desde que o lar da genitora seja apto e adequado a manutenção da criança, caso contrário, esclareça quais providências entendem ser pertinentes ao caso. Prazo: 30

(trinta) dias;

3) Oficie-se à Delegacia de Polícia Civil de Tamandaré, solicitando informações atualizadas sobre o andamento das investigações. Prazo: 10 (dez) dias.

Cumpra-se.

Tamandaré, 02 de abril de 2024.

Júlio César Cavalcanti Elihimas,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 01783.000.208/2022

Recife, 25 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXU
Procedimento nº 01783.000.208/2022 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 01783.000.208/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Trata-se de demanda autuada de ofício por este órgão ministerial, tendo em vista que ao realizar consulta no site da Câmara Municipal de Exu, constatou-se a existência de Processo Licitatório Nº: 014/2021 - Modalidade: CONVITE Nº 006 /2021, tendo como objeto o seguinte: "LOCAÇÃO DE VEICULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE EXU PARA TRANSPORTE DE EQUIPE ADMINISTRATIVA E MEBROS DO LEGISLATIVO A SERVIÇOS A OUTRAS CIDADES, COM CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS, MOTORISTA E COMBUSTIVEL SOB RESPONSABILIDADE DA CAMARA."

INVESTIGADO: Jurandir Severo de Carvalho, Câmara Municipal de Exu

REPRESENTANTE:

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Como providências, e considerando o retorno do parecer técnico contábil, venham os autos conclusos para análise.

Cumpra-se.

Exu, 25 de abril de 2024.

Otávio Machado de Alencar,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 01979.000.602/2023

Recife, 17 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA
Procedimento nº 01979.000.602/2023 — Notícia de Fato

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis
01979.000.602/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 6ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Paulista, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no caput do artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que foi apresentada representação sigilosa por meio de manifestação dirigida à Ouvidoria do MPPE (AUDÍVIA nº 1102959) narrando irregularidades na Escola Municipal Iracema de Castro;

CONSIDERANDO que os pontos irregularidades são os seguintes: 1. Existência de apenas dois banheiros na unidade de ensino e descarga sem funcionar, inundando os sanitários; 2. Ausência de água nas torneiras para as crianças lavarem as mãos; 3. Infestação de pombos na unidade de ensino; 4. Bancas pequenas e sem proporcionar ergonomia aos estudantes; 5. Ausência de refeitório e pátio para os estudantes realizarem atividades de lazer na hora do intervalo;

CONSIDERANDO que as outras irregularidades consubstanciam itens previstos em cláusulas constantes em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Município de Paulista, em que já há ação de execução ajuizada, tombada sob o nº 0011026-23.2022.8.17.3090;

CONSIDERANDO que o Município de Paulista foi oficiado para apresentar resposta quanto as irregularidades mencionadas na denúncia, porém não apresentou resposta ao expediente ministerial, até a presente data;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE:

INSTAURAR, nos termos do art. 8º, inc. II da Resolução nº 003/2019 do CSMP /PE e da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para apurar suposta violação a direito individual indisponível dos alunos à educação de qualidade, diante das possíveis irregularidades sanitárias e estruturais na Escola Municipal Iracema de Castro, localizada em Paulista, com a atuação e registro das peças oriundas dos autos enunciados.

Ademais, determino:

I - Decreto o sigilo dos dados da parte denunciante, nos termos do art. 26 da Resolução CSMP nº 003/219, em razão de requerimento de sigilo, para fins de preservação da sua intimidade, segurança e do interesse público na investigação

dos fatos. Em razão do sigilo ora decretado, não deverá ser enviada e/ou fornecida cópia da denúncia ou de quaisquer documentos presentes neste procedimento em que conste o nome e dados da pessoa denunciante, para qualquer interessado/investigado, sendo vedada, portanto, a concessão de informações e documentos que implique a possibilidade de sua identificação;

I – Designo para secretariar os trabalhos a Assessora Técnica Jurídica em exercício nesta Promotoria de Justiça;

II – Encaminhe-se cópia desta Portaria para a Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos, para publicação no Diário Eletrônico do MPPE;

III – REITERE-SE o ofício nº 01979.000.602/2023-0001 e a notificação nº 01979.000.602/2023-0002. Prazo de 10 (dez) dias para resposta;

IV – Transcorrido o prazo, com ou sem resposta, certifique-se e voltem-me os autos conclusos.

Cumpra-se.

Paulista, 17 de abril de 2024.

Bianca Cunha de Almeida Albuquerque,
Promotora de Justiça.

PORTARIA Nº 02009.000.784/2023

Recife, 25 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (HAB URBANISMO)

Procedimento nº 02009.000.784/2023 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE CONVERSÃO EM IC Nº 31/2024 – 35.ª PJHU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 35ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.625/93, e:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 67/2023-35.ªPJHU (controle interno), instaurado com o fim de investigar a possível construção irregular de imóvel, em frente ao nº 69, localizado na rua Soldado Romildo Davi, bairro da COHAB, Recife /PE;

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem a atribuição de exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal, Estadual e demais legislações relacionadas aos direitos fundamentais essenciais à sadia qualidade de vida e ao bem estar da população e, em especial, a tutela dos interesses difusos e coletivos e individuais homogêneos relativos às funções urbanísticas de habitação, trabalho, circulação e recreação;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento às investigações, com a realização de diligências imprescindíveis ao completo esclarecimento dos fatos, de modo a se comprovar eventual existência de irregularidades, em especial a omissão, e se avaliar a necessidade de judicialização do caso;

CONSIDERANDO a expiração do prazo fixado no art. 32, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP 003/2019, publicada no Diário Oficial de 28/02/2019, para conclusão do procedimento preparatório antes mencionado;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADOR DE GABINETE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Silvio José Menezes Tavares

Christiane Roberta Gomes de Farias

Santos

Giani Maria do Monte Santos

Edson José Guerra

Lúcia de Assis

Aguinaldo Fenelon de Barros

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONVERTE o procedimento acima referido em INQUÉRITO CIVIL, a fim de e investigar a possível construção irregular de imóvel, em frente ao nº 69, localizado na rua Soldado Romildo Davi, bairro da COHAB, Recife /PE, e dessa forma, dar continuidade às diligências necessárias para posterior promoção de compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

I – Autue-se e registre-se no SIM as peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, fazendo-se as comunicações à Corregedoria Geral, Ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, ao Centro de Apoio às Promotorias do Meio Ambiente e à Subprocuradora em Assuntos Administrativos (para fins de publicação no diário oficial);

II – Cumpra-se Despacho anterior.

Recife, 25 de abril de 2024.

Ivo Pereira de Lima,
35º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
em exercício simultâneo

1 - oficie-se ao representante legal da Oi (TELEMAR NORTE LESTE S/A), com reiteração ao disposto no Ofício nº 02053.002.085/2023-0001 (cópia em anexo), solicitando que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifeste-se sobre os fatos relatados na denúncia (cópia em anexo);

2 - comunique-se, em meio eletrônico, a instauração do presente Inquérito Civil ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

3 - encaminhe-se, em meio eletrônico, esta Portaria ao CAOP-Consumidor e a Secretaria Geral, para fins de conhecimento e de publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPPE, respectivamente;

4 - proceda-se aos devidos registros no Sistema Informatizado de Controle do MPPE e nos arquivos desta Promotoria de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Recife, 25 de abril de 2024.

Solon Ivo da Silva Filho
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 02053.002.085/2023

Recife, 25 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA
CAPITAL (CONSUMIDOR)
Procedimento nº 02053.002.085/2023 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
Inquérito Civil 02053.002.085/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº. 12/94 e,

CONSIDERANDO as informações fornecidas na Notícia de Fato nº 02053.002.085 /2023 na qual se relata que a empresa Oi Telemar não estaria realizando a manutenção de telefones públicos (orelhões);

CONSIDERANDO a promoção da defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetivando assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do artigo 5º, e inciso V, do artigo 170, ambos da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4º CDC);

CONSIDERANDO que o art. 6º, inciso IV, estabelece como direito básico do consumidor: "a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços";

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil em face da empresa Telemar Norte Leste (Oi Telemar) para investigar indícios de irregularidades na manutenção de telefones públicos (orelhões), adotando-se o Cartório desta Promotoria de Justiça as seguintes providências:

PORTARIA Nº 02058.000.065/2024

Recife, 22 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA
CAPITAL
Procedimento nº 02058.000.065/2024 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 039/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, instituição permanente, essencial à função jurisdicional, por intermédio da 10.ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (10.ª PJDC), no exercício de suas funções constitucionais, legais e regulamentares, previstas no art. 129, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), art. 67, inciso IX, da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 66 ut 69, do Código Civil (CC), art. 764 ut 765, do Código de Processo Civil (CPC), Resolução (RES) nº. 008/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), art. 8.º, inciso II, da RES nº. 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e art. 8.º, inciso II, da RES nº. 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP);

CONSIDERANDO que o velamento das fundações, atribuído ao Ministério Público pelo art. 66, do CC, envolve a análise e aprovação de atas de reuniões e assembleias;

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO SEOPE encaminhou a esta Promotoria de Justiça ofício a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de junho de 2022, versando sobre a eleição de membro do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Diretoria para exercício do mandato de 2022 a 2024;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo é o mais adequado para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, instituições, dentre as quais se inserem as Fundações e Entidades de Assistência Social;

CONSIDERANDO que procedimentos desse jaez servem tão somente para analisar "aspectos formais da ata, tais como a observância do quorum de instalação e deliberação, a competência do órgão deliberante, a regularidade do ato convocatório e outras exigências formais eventualmente existentes no estatuto" (O Ministério Público e terceiro setor: fiscalização das organizações da sociedade civil e velamento

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

das fundações privadas: manual de atuação funcional do Ministério Público de Goiás. 1. ed. Goiânia: MP-GO, 2020, p. 134), o que demanda, pois, análise prévia do Estatuto;

Resolve INSTAURAR, com fulcro no art. 8.º, inciso II, da RES nº. 174/2017, do CNMP e art. 8.º, inciso II, da RES nº. 003/2019, do CSMP, o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, determinando-se, como providências preliminares:

a) COMUNIQUE-SE o CSMP, preferencialmente por correio eletrônico, encaminhando-lhe cópia desta portaria;

b) COMUNIQUE-SE a Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco (CGMP), preferencialmente por correio eletrônico, encaminhando-lhe cópia desta portaria;

c) COMUNIQUE-SE o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Patrimônio Público e Terceiro Setor (CAO-PPTS), preferencialmente por correio eletrônico, encaminhando-lhe cópia desta portaria;

d) ENCAMINHE-SE à Subprocuradoria em Assuntos Administrativos (SUBADM), preferencialmente por meio eletrônico, cópia desta portaria para publicação no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do art. 9º da RES nº. 03/2019 do CSMP;

e) JUNTE-SE ao presente procedimento a cópia da versão atualizada do Estatuto da fundação requerente;

f) Na eventualidade do referido documento não estar à disposição deste órgão de execução, NOTIFIQUE-SE a Fundação, preferencialmente por correio eletrônico, solicitando que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, forneça a cópia da versão atualizada do seu Estatuto.

CUMPRA-SE.

Recife, 22 de abril de 2024.

REGINA COELI LUCENA HERBAUD
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 02144.000.443/2023
Recife, 12 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
Procedimento nº 02144.000.443/2023 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02144.000.443/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Apurar possível situação de vulnerabilidade da idosa Z.T.S. INVESTIGADO: Familiares da idosa.

REPRESENTANTE: Manifestação anônima.

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo,

bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

a) Reitere-se ofício, frisando tratar-se de expediente repetido e estabelecendo o prazo de 20 (vinte) dias para que seja encaminhada resposta ao MP.

Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de abril de 2024.

Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos,
Promotora de Justiça.

ATA Nº 01891.002.369/2023
Recife, 24 de abril de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO)
Procedimento nº 01891.002.369/2023 — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas

ATA DE REUNIÃO SETORIAL

PA 01891.002.369/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de ABRIL do ano de 2024, por volta das 10h00min, através de reunião virtual no aplicativo Google Meet (<https://meet.google.com/bdd-udyv-yka?pli=1&authuser=1>), sob a presidência do Promotor de Justiça SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO, titular da 22ª PJDC, foi iniciada esta reunião setorial, com a finalidade de discutir a oferta de estágio, para o curso de Nutrição, no âmbito da UNOPAR.

Presentes os (as) senhores (as) doutores (as):

MARIA JULITA MENDES DE SÁ FORMIGA (parte denunciante); JULIANA PEIXOTO SILVA (Coordenadora de Integração, Ensino e Serviço - SES/PE); ROSSINI LYRA DE CARVALHO JUNIOR (Gerente Jurídico da SEE/PE); Fabiana Cristina Marques Marinho – (Analista em Saúde - SES/PE); Mario Menezes (Gestor de Unidade - Unopar Recife – Conde da Boa Vista); LEANDRO RAMOS (Advogado da UNOPAR Recife, OAB/PE 46.800); RAQUEL CAMPOS (Coordenadora Acadêmica de Estágio – UNOPAR Recife Conde da Boa Vista).

Aberta a audiência, foi feita uma exposição preliminar pelo Promotor de Justiça, sobre os objetivos da reunião, reforçando a existência de um canal de diálogo permanente entre as instituições em prol do direito fundamental à educação. A seguir a palavra foi franqueada aos presentes.

MARIA JULITA MENDES DE SÁ FORMIGA (parte denunciante): são 03 estágios que precisa fazer para concluir sua formação. Ontem à tarde, foi criado um grupo de estágio pela UNOPAR. Existe uma possibilidade de estágio na Secretaria de Educação do Município. Gostaria que a UNOPAR esclarecesse como vai conseguir fazer os 03 estágios neste semestre. Para estágios nos hospitais privados, é preciso uma contrapartida financeira ou fornecimento de materiais/computadores, que a UNOPAR não estaria dando e por isso não estaria conseguindo estágios nesses seguimentos. Na sua turma, seriam 04 pessoas, as quais estão se formando no 1º semestre de 2024. No início, eram 08 alunos.

Mario Menezes (Gestor de Unidade - Unopar Recife – Conde da Boa Vista): foi celebrado um convênio com a Secretaria de Educação do Recife, em janeiro de 2024. Compreende a dificuldade da SES/PE com relação aos estágios. Tentaram na iniciativa privada, mas os valores eram inviáveis, no momento. A necessidade de estágio dos alunos de Nutrição (todos eles)

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

será resolvida com a parceria junto à Prefeitura do Recife.

RAQUEL CAMPOS (Coordenadora Acadêmica de Estágio – UNOPAR Recife Conde da Boa Vista): a UNOPAR sempre procurou conversar com seus alunos, desde o início. A primeira tentativa de estágio foi junto à SES/PE. Depois, tentaram junto à Secretaria de Saúde do Município. Para alguns cursos, como Radiologia, a UNOPAR paga, sim, contrapartidas a instituições privadas. Com relação ao curso de Nutrição, tornou-se inviável, considerando os valores exorbitantes cobrados pelos hospitais privados (porque é preciso que o estágio seja feito em hospitais que tenham pacientes internados). Por exemplo, um dos hospitais chegou a cobrar 100 mil reais, parcelado em 4x, além da preceptorial (a Nutricionista que vai orientar os alunos e a Nutricionista do local) e outras demandas, mas não chegou a formalizar. Também houve uma proposta do Hospital Petronila Campos, em São Lourenço da Mata, mas também considerada inviável. Todos os cursos da UNOPAR são da modalidade EAD, podendo ser 100% on line ou semipresencial. O curso de Nutrição, por ser da área de saúde, é semipresencial. Pela legislação, o aluno pode cursar até 6 horas de estágio por dia. O convênio firmado com a SEDUC Recife foi para atuar no Centro de Atendimento ao Servidor. A previsão era o estágio começar em fevereiro/2024. A minuta do convênio foi assinada recentemente, em 12.04.2024. A conclusão do semestre letivo deve ocorrer em 15 de junho/2024. Para os alunos de Nutrição, o 1º estágio está previsto no Centro de Atendimento ao Servidor da SEDUC Recife; o 2º será em uma escola ou restaurante e o 3º estágio será na área de saúde, hospitais com pacientes internados, no SUS ou nos hospitais particulares. Os estágios podem ir além do final do semestre, embora, com relação à turma da senhora JULIANA, a UNOPAR trabalha com a meta de colação de grau até o final de agosto/2024. O diploma será expedido em até 120 dias. Mas, pode ocorrer bem antes. Reforça que enviou um e-mail para a SES/PE, requerendo estágio para alguns cursos, inclusive o de NUTRIÇÃO. A UNOPAR Recife é um polo parceiro e não uma filial da mantenedora. Pernambuco foi pioneiro nesse sentido e não entende porque isso seria um empecilho para a formalização do convênio.

JULIANA PEIXOTO SILVA (Coordenadora de Integração, Ensino e Serviço - SES /PE): é possível fazer um convênio com o curso de NUTRIÇÃO da UNOPAR, desde que seja feito com o CNPJ correto, ou seja, da unidade mantenedora. Reforça que nenhuma documentação sobre o Curso de Nutrição foi enviada.

Fabiana Cristina Marques Marinho – (Analista em Saúde - SES/PE): todas as tratativas foram para os cursos de Farmácia; Radiologia e Serviço Social. É preciso que a mantenedora tenha um polo fixo no Recife. Não foi feita ainda uma solicitação oficial para o curso de Nutrição da UNOPAR. Reforça que os documentos enviados foram para o curso de FARMÁCIA e não de NUTRIÇÃO. É preciso que, no contrato social da mantenedora, tenha uma unidade autorizada para funcionar como filial, o que não acontece com a UNOPAR Recife.

Ao final, foram PACTUADAS com o Ministério Público de Pernambuco, com alicerce nos arts. 127, caput, e 129-II da CF/1988 e no art. 26 da Lei 8.625/93, as seguintes METAS, sob a forma de proposta de atuação resolutiva e conjunta, para a UNOPAR:

1) informar o seguinte:

1.1) sobre os 03 estágios acadêmicos necessários para o curso de NUTRIÇÃO, os quais serão realizados ainda no 1º semestre de 2024 (nome da instituição, a carga horária e o cronograma de realização);

1.1.1) prazo: até 31.05.2024.

1.2) sobre a colação de grau e a entrega do diploma dos concluintes do curso de Nutrição no 1º semestre de 2024;2.1.

1.2.1) prazo: até 25.06.2024;

1.3) sobre a formalização de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, atendendo as exigências documentais feitas pelo referido órgão;

1.3.1) prazo: até 31.05.2024.

A presente será assinada digitalmente e encaminhada, por e-mail, para as partes interessadas, juntamente com o link de gravação desta audiência. Posteriormente, a ata será encaminhada para publicação no Diário Oficial do MPPE.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, ficando o Promotor de Justiça responsável pela lavratura da ata. Eu, Salomão Ismail Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, por volta das 12h10min, encerro a presente ata.

Salomão Abdo Aziz Ismail Filho
Promotor de Justiça

ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

EXTRATOS Nº extrato referente à semana de 22 a 25 de abril de 2024. Contratos, convênios Recife, 25 de abril de 2024

extrato referente à semana de 22 a 25 de abril de 2024. Contratos, convênios

CONTRATOS

Contrato MP nº 014/2024. Objeto: Aquisição de desktops para renovação e ampliação do parque tecnológico do Ministério Público de Pernambuco. Contratada: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. CNPJ: 07.275.920/0001-61. Valor: O valor do contrato é de R\$ 1.002.885,00 (um milhão, dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Ação: 0747 - Sub-Ação: 0000 - Fonte de Recursos: 0500 - Elemento de Despesa: 449052 - Nota de Empenho: 2024NE00674. Vigência: Será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Recife, 23 de abril de 2024. Hélio José de Carvalho Xavier

Contrato MP nº 018/2024. Objeto: Aquisição de desktops para renovação e ampliação do parque tecnológico do Ministério Público de Pernambuco. Contratada: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. CNPJ: 07.275.920/0001-61. Valor: O valor do contrato é de R\$ 135.525,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: Ação: 0747 - Sub-Ação: 0000 - Fonte de Recursos: 0500 - Elemento de Despesa: 449052 - Nota de Empenho: 2024NE00678. Vigência: Será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Recife, 23 de abril de 2024. Hélio José de Carvalho Xavier

Contrato MP nº 019/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos ativos de rede e acessórios correlatos. Contratada: INGRAM MICRO BRASIL LTDA. CNPJ: 01.771.935/0010-25. Valor: O valor do contrato é de R\$ 510.152,30 (quinhentos e dez mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Dotação orçamentária: Ação: 0747 - Sub-Ação: 0000 - Fonte de Recursos: 0500 - Elemento de Despesa: 339030,449052 - Notas de Empenho: 2024NE00681 e 2024NE00682. Vigência: Será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Recife, 24 de abril de 2024. Hélio José de Carvalho Xavier

Contrato MP nº 020/2024. Objeto: Fornecimento de materiais elétricos para a Procuradoria Geral de Justiça. Contratada: SB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 29.308.439/0001-68. Valor: O valor do contrato é de R\$ 375.133,25 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Ação: 3875 - Sub-Ação: 0000 - Fonte de Recursos: 0500

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDENADOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Elemento de Despesa: 339030 - Nota de Empenho: 2024NE000751.
Vigência: Será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Recife,
25 de abril de 2024. Hélio José de Carvalho Xavier

TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

Primeiro Termo Aditivo ao contrato MP nº 117/2022. Objeto: Acréscimo anual de R\$ 399.823,26 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), representando um aumento anual de 12,43% ao valor inicialmente contratado. Contratada: IPQ TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 07.047.183/0001-40. Recife, 12 de abril de 2024. Marcos Antônio Matos de Carvalho

CONVÊNIOS

Termo de Convênio MP nº 004/2024. Conveniente: FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO – FACAL. CNPJ: 11.166.741/0001-63. Objeto: Estágio Supervisionado. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura. Recife, 24 de abril de 2024. Marcos Antônio Matos de Carvalho

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS MP nº 004/2024 firmado com a POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. CNPJ: 11.433.190/0001-57. Objeto: Doação de bens móveis inservíveis e/ou obsoletos. Recife, 03 de abril de 2024. Marcos Antônio Matos de Carvalho

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS MP Nº 005/2024 firmado com ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E AGRICULTORES DO ENGENHO SANTA ROSA - APROESA. CNPJ: 32.873.904/0001-18. Objeto: Doação de bens móveis inservíveis e/ou obsoletos. Recife, 03 de abril de 2024. Marcos Antônio Matos de Carvalho

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS MP Nº 007/2024 firmado com a POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. CNPJ: 11.433.190/0019-86. Objeto: Doação de bens móveis e/ou obsoletos. Recife, 03 de abril de 2024. Marcos Antônio Matos de Carvalho

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO

Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.318/2024

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CÍVEL

Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
E-mail: pjmcivel@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROCURADOR DE JUSTIÇA | PROCURADORIA DE JUSTIÇA |
|--------------|--------------|-----------|--------|--|---------------------------------|
| 01.05.2024* | quarta-feira | 13 às 17h | Recife | Lúcia De Assis | 11º Procurador de Justiça Cível |
| 04.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Recife | Maria Da Glória Gonçalves Santos | 4º Procurador de Justiça Cível |
| 05.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Recife | Charles Hamilton Dos Santos Lima | 3º Procurador de Justiça Cível |
| 11.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Recife | João Antônio De Araújo Freitas Henriques | 16º Procurador de Justiça Cível |
| 12.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Recife | Nelma Ramos Maciel Quaiotti | 7º Procurador de Justiça Cível |
| 18.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Recife | José Elias Dubard De Moura Rocha | 21º Procurador de Justiça Cível |
| 19.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Recife | Lúcia De Assis | 11º Procurador de Justiça Cível |
| 25.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Recife | Christiane Roberta Gomes De Farias Santos | 15º Procurador de Justiça Cível |
| 26.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Recife | Marco Aurélio Farias Da Silva | 5º Procurador de Justiça Cível |
| 31.05.2024** | sexta-feira | 13 às 17h | Recife | Izabel Cristina De Novaes De S. Santos | 10º Procurador de Justiça Cível |
| 01.06.2024 | sábado | 13 às 17h | Recife | Luciana Marinho Martins Mota E Albuquerque | 2º Procurador de Justiça Cível |
| 02.06.2024 | domingo | 13 às 17h | Recife | Lais Coelho Teixeira Cavalcanti | 9º Procurador de Justiça Cível |

* Dia do Trabalhador; **Em razão de Corpus Christi (transferido do dia 30 pela Portaria nº 3.527/2023).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.319/2024

**ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
 EM MATÉRIA CRIMINAL**

Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio,
 Recife-PE Fone: 3182-7083
 E-mail: cprocrim@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROCURADOR DE JUSTIÇA | PROCURADORIA DE JUSTIÇA |
|--------------|--------------|----------------|--------------|--|------------------------------------|
| 01.05.2024* | quarta-feira | 13 às 17h | Recife | Mariléa de Souza Correia Andrade | 19º Procurador de Justiça Criminal |
| 04.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Recife | José Lopes de Oliveira Filho | 2º Procurador de Justiça Criminal |
| 05.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Recife | Laise Tarcila Rosa de Queiroz | 9º Procurador de Justiça Criminal |
| 11.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Recife | Adalberto Mendes Pinto Vieira | 4º Procurador de Justiça Criminal |
| 12.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Recife | Andréa Maranhão Freire Karla Condé | 8º Procurador de Justiça Criminal |
| 18.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Recife | José Correia de Araújo | 22º Procurador de Justiça Criminal |
| 19.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Recife | Carlos Alberto Pereira Vitória | 17º Procurador de Justiça Criminal |
| 25.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Recife | Cristiane de Gusmão Medeiros | 7º Procurador de Justiça Criminal |
| 26.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Recife | Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho | 15º Procurador de Justiça Criminal |
| 31.05.2024** | sexta-feira | 13 às 17h | Recife | Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo | 18º Procurador de Justiça Criminal |

* Dia do Trabalhador; **Em razão de Corpus Christi (transferido do dia 30 pela Portaria nº 3.527/2023).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.320/2024

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA

Fórum Rodolfo Aureliano. Av. Desembargador Guerra Barreto, s/n –
 Ilha Joana Bezerra, Recife-PE

E-mail: plantaocapital@mpe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|--------------|--------------|-----------|--------|--|--|
| 01.05.2024* | quarta-feira | 13 às 17h | Recife | Maria Fabianna Ribeiro do Valle Estima | 16º Promotor de Justiça Cível da Capital |
| 04.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Recife | Alfredo Pinheiro Martins Neto | 23º Promotor de Justiça Cível da Capital |
| 05.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Recife | Allana Uchoa de Carvalho | 9º Promotor de Justiça Criminal da Capital |
| 11.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Recife | Ana Clézia Ferreira Nunes | 17º Promotor de Justiça Criminal da Capital |
| 12.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Recife | Ana Jaqueline Barbosa Lopes | 34º Promotor de Justiça Criminal da Capital |
| 18.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Recife | Ana Joêmia Marques da Rocha | 61º Promotor de Justiça Criminal da Capital |
| 19.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Recife | André Felipe Barbosa de Menezes | 1ª Atuação nos feitos da Central de Inquéritos |
| 25.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Recife | André Múcio Rabelo de Vasconcelos | 15º Promotor de Justiça Criminal da Capital |
| 26.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Recife | André Silvani da Silva Carneiro | 57º Promotor de Justiça Criminal da Capital |
| 31.05.2024** | sexta-feira | 13 às 17h | Recife | Ângela Márcia Freitas da Cruz | 55º Promotor de Justiça Criminal da Capital |

* Dia do Trabalhador; **Em razão de Corpus Christi (transferido do dia 30 pela Portaria nº 3.527/2023).

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.321/2024

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

Rua João Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista, Fone: 3182-3361

E-mail: cicarecife@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|--------------|--------------|-----------|--------|--|---|
| 01.05.2024* | quarta-feira | 09 às 13h | Recife | Daniela Maria Ferreira Brasileiro | 45º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital |
| 04.05.2024 | sábado | 09 às 13h | Recife | Westei Conde Y Martin Júnior | 7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital |
| 05.05.2024 | domingo | 09 às 13h | Recife | Leonardo Brito Caribé | 36º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital |
| 11.05.2024 | sábado | 09 às 13h | Recife | Solon Ivo da Silva Filho | 19º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital |
| 12.05.2024 | domingo | 09 às 13h | Recife | Clarissa Dantas Bastos | Promotor de Justiça de Itapissuma |
| 18.05.2024 | sábado | 09 às 13h | Recife | Andréa Karla Reinaldo de Souza Queiroz | 6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital |
| 19.05.2024 | domingo | 09 às 13h | Recife | Manuela de Oliveira Gonçalves | 2º Promotor de Justiça de Igarassu |
| 25.05.2024 | sábado | 09 às 13h | Recife | Mariana Pessoa de Melo Vila Nova | 3º Promotor de Justiça Cível de Camaragibe |
| 26.05.2024 | domingo | 09 às 13h | Recife | Epaminondas Ribeiro Tavares | 44º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital |
| 31.05.2024** | sexta-feira | 09 às 13h | Recife | Nancy Tojal de Medeiros | 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital |

* Dia do Trabalhador; ** Em razão de Corpus Christi (transferido do dia 30 pela Portaria nº 3.527/2023).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.322/2024

**ESCALA DE PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
 COM SEDE EM SALGUEIRO**

Endereço: Rua Pedro Gonçalves, nº 51, Centro, Ouricuri-PE

E-mail: planta01a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|--------------|--------------|-----------|----------|--------------------------|---|
| 01.05.2024* | quarta-feira | 13 às 17h | Ouricuri | Igor De Oliveira Pacheco | 2º Promotor de Justiça Cível de Petrolina |
| 04.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Ouricuri | Gabriela Tavares Almeida | Promotor de Justiça de Serrita |
| 05.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Ouricuri | Gabriela Tavares Almeida | Promotor de Justiça de Serrita |
| 11.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Ouricuri | Igor De Oliveira Pacheco | 2º Promotor de Justiça Cível de Petrolina |
| 12.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Ouricuri | Igor De Oliveira Pacheco | 2º Promotor de Justiça Cível de Petrolina |
| 18.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Ouricuri | Marcelo Homem Ribeiro | 1º Promotor de Justiça de Araripina |
| 19.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Ouricuri | Marcelo Homem Ribeiro | 1º Promotor de Justiça de Araripina |
| 25.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Ouricuri | Guilherme Soares Goulart | Promotor de Justiça de Trindade |
| 26.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Ouricuri | Guilherme Soares Goulart | Promotor de Justiça de Trindade |
| 31.05.2024** | sexta-feira | 13 às 17h | Ouricuri | Marcelo Homem Ribeiro | 1º Promotor de Justiça de Araripina |

**ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
 COM SEDE EM PETROLINA**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE Fone: 3866.6400

E-mail: planta02a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|-------------|--------------|-----------|-----------|---------------------------|--|
| 01.05.2024* | quarta-feira | 13 às 17h | Petrolina | Rosane Moreira Cavalcanti | 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina |
| 04.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Petrolina | Ana Paula Nunes Cardoso | 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

| | | | | | |
|--------------|-------------|-----------|-----------|---------------------------------------|--|
| 05.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Petrolina | Ana Cláudia de Sena Carvalho | 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina |
| 11.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Petrolina | Filipe Venâncio Côrtes | Promotor de Justiça de Afrânio |
| 12.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Petrolina | Bruno Santachatarina Carvalho de Lima | 1º Promotor de Justiça Cabrobó |
| 18.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Petrolina | Bruno Santachatarina Carvalho de Lima | 1º Promotor de Justiça Cabrobó |
| 19.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Petrolina | Filipe Regueira de Oliveira Lima | Promotor de Justiça de Lagoa Grande |
| 25.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Petrolina | Filipe Venâncio Côrtes | Promotor de Justiça de Afrânio |
| 26.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Petrolina | Igor de Oliveira Pacheco | Igor de Oliveira Pacheco |
| 31.05.2024** | sexta-feira | 13 às 17h | Petrolina | Bruno Pereira Bento de Lima | 1º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina |

**ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Endereço: Praça Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, nº 298, 1º Andar, Centro, Afogados da Ingazeira-PE

E-mail: plantao3a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|-------------|--------------|-----------|-----------------------|----------------------------------|---|
| 01.05.2024* | quarta-feira | 13 às 17h | Afogados da Ingazeira | Ana Rita Coelho Colaço Dias | 2º Promotor de Justiça de São José do Egito |
| 04.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Afogados da Ingazeira | Márcio Fernando Magalhães Franca | Promotor de Justiça de Itapetim |
| 05.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Afogados da Ingazeira | Márcio Fernando Magalhães Franca | Promotor de Justiça de Itapetim |
| 11.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Afogados da Ingazeira | Romero Tadeu Borja de Melo Filho | Promotor de Justiça de Tabira |
| 12.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Afogados da Ingazeira | Romero Tadeu Borja de Melo Filho | Promotor de Justiça de Tabira |
| 18.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Afogados da Ingazeira | Thiago Barbosa Bernardo | Promotor de Justiça de Carnaíba |
| 19.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Afogados da Ingazeira | Thiago Barbosa Bernardo | Promotor de Justiça de Carnaíba |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

| | | | | | |
|--------------|-------------|-----------|-----------------------|-----------------------------|---|
| 25.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Afogados da Ingazeira | Daliana Monique Souza Viana | 2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira |
| 26.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Afogados da Ingazeira | Daliana Monique Souza Viana | 2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira |
| 31.05.2024** | sexta-feira | 13 às 17h | Afogados da Ingazeira | Carolina Lima Gurgel | 3º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira |

ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM ARCOVERDE

Endereço: Av. Antônio Japiassú, s/n, Centro, Arcoverde-PE

E-mail: plantao4a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|--------------|--------------|-----------|-----------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 01.05.2024* | quarta-feira | 13 às 17h | Arcoverde | Edson de Miranda Cunha Filho | 4º Promotor de Justiça de Arcoverde |
| 04.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Arcoverde | Adriana Cecilia Lordelo Wludarski | 3º Promotor de Justiça de Arcoverde |
| 05.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Arcoverde | Adriana Cecilia Lordelo Wludarski | 3º Promotor de Justiça de Arcoverde |
| 11.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Arcoverde | Edson de Miranda Cunha Filho | 4º Promotor de Justiça de Arcoverde |
| 12.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Arcoverde | Edson de Miranda Cunha Filho | 4º Promotor de Justiça de Arcoverde |
| 18.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Arcoverde | Ana Rita Coelho Colaço Dias | 2º Promotor de Justiça de Buíque |
| 19.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Arcoverde | Ana Rita Coelho Colaço Dias | 2º Promotor de Justiça de Buíque |
| 25.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Arcoverde | Joana Turton Lopes | 1º Promotor de Justiça de Buíque |
| 26.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Arcoverde | Joana Turton Lopes | 1º Promotor de Justiça de Buíque |
| 31.05.2024** | sexta-feira | 13 às 17h | Arcoverde | Michel de Almeida Campelo | 2º Promotor de Justiça de Arcoverde |

ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO

Procuradoria-Geral de Justiça

E-mail: planta05a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|--------------|--------------|-----------|-----------|----------------------------------|--|
| 01.05.2024* | quarta-feira | 13 às 17h | Garanhuns | Giovanna Mastroianni de Oliveira | 2º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns |
| 04.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Garanhuns | Danielly da Silva Lopes | Promotor de Justiça de São João |
| 05.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Garanhuns | Jorge Gonçalves Dantas Júnior | Promotor de Justiça de São Bento do Una |
| 11.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Garanhuns | Francisco Dirceu Barros | 2º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns |
| 12.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Garanhuns | Silmar Luiz Escarelli | Promotor de Justiça de Lajedo |
| 18.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Garanhuns | Reus Alexandre S. do Amaral | Promotor de Justiça de Capoeiras |
| 19.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Garanhuns | Reus Alexandre S. do Amaral | Promotor de Justiça de Capoeiras |
| 25.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Garanhuns | Alexandre Augusto Bezerra | Promotor de Justiça de Bom Conselho |
| 26.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Garanhuns | Danielly da Silva Lopes | Promotor de Justiça de São João |
| 31.05.2024** | sexta-feira | 13 às 17h | Garanhuns | Andréa Griz de Araújo Cavalcanti | Promotor de Justiça de Águas Belas |

ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

E-mail: planta06a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|-------------|--------------|-----------|---------|-------------------------------|---|
| 01.05.2024* | quarta-feira | 13 às 17h | Caruaru | Kamila Renata Bezerra Guerra | Promotor de Justiça de Jurema |
| 04.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Caruaru | Tiago Sales Boulhosa Gonzalez | 1º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe |
| 05.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Caruaru | André Ângelo de Almeida | 1º Promotor de Justiça Criminal de Santa Cruz do Capibaribe |
| 11.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Caruaru | Iron Miranda dos Anjos | 2º Promotor de Justiça Criminal |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

| | | | | | |
|--------------|-------------|-----------|---------|-------------------------------|--|
| | | | | | de Santa Cruz do Capibaribe |
| 12.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Caruaru | Hugo Eugênio Ferreira Gouveia | Promotor de Justiça de Taquaritinga do Norte |
| 18.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Caruaru | Lorena de Medeiros Santos | Promotor de Justiça de São Caetano |
| 19.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Caruaru | Wanessa Kelly Almeida Silva | Promotor de Justiça de Toritama |
| 25.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Caruaru | Lorena de Medeiros Santos | Promotor de Justiça de São Caetano |
| 26.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Caruaru | Hugo Eugênio Ferreira Gouveia | Promotor de Justiça de Taquaritinga do Norte |
| 31.05.2024** | sexta-feira | 13 às 17h | Caruaru | Eryne Ávila dos Anjos Luna | Promotor de Justiça de São Joaquim do Monte |

**ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PALMARES**

Endereço: Rua Dr. Manoel Alves Peixoto, nº 01, São José, Palmares-PE

E-mail: planta07a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|--------------|--------------|-----------|----------|---|---|
| 01.05.2024* | quarta-feira | 13 às 17h | Palmares | João Paulo dos Santos | 3ª Promotoria de Justiça Cível de Palmares |
| 04.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Palmares | Igor Holmes de Albuquerque | Promotor de Justiça Criminal Palmares |
| 05.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Palmares | Ana Victória Francisco Schaufert | Promotor de Justiça de Quipapá |
| 11.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Palmares | Promotor de Justiça de Ribeirão | Promotor de Justiça de Ribeirão |
| 12.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Palmares | Promotor de Justiça de São José da Coroa Grande | Promotor de Justiça de São José da Coroa Grande |
| 18.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Palmares | Thiago Faria Borges da Cunha | 1ª Promotoria de Justiça de Água Preta |
| 19.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Palmares | Thiago Faria Borges da Cunha | 2ª Promotoria de Justiça de Água Preta |
| 25.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Palmares | Promotor de Justiça de Barreiros | Promotor de Justiça de Barreiros |
| 26.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Palmares | Ana Victória Francisco Schaufert | Promotor de Justiça de Quipapá |
| 31.05.2024** | sexta-feira | 13 às 17h | Palmares | Luiz Eduardo Braga Lacerda | Promotor de Justiça de Cortês |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 464, Centro Cabo de Santo Agostinho-PE

E-mail: planta08a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|--------------|--------------|-----------|-------------------------|--|--|
| 01.05.2024* | quarta-feira | 13 às 17h | Cabo de Santo Agostinho | Milena Lima do Vale Souto Maior | Promotor de Justiça de Sirinhaém |
| 04.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Cabo de Santo Agostinho | Henrique do Rego Maciel Souto Maior | 1º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho |
| 05.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Cabo de Santo Agostinho | Promotor de Justiça de Tamandaré | Promotor de Justiça de Tamandaré |
| 11.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Cabo de Santo Agostinho | Manoela Poliana Eleutério de Souza | 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Cabo de Santo Agostinho |
| 12.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Cabo de Santo Agostinho | Evânia Cintian de Aguiar Pereira | 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Cabo de Santo Agostinho |
| 18.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Cabo de Santo Agostinho | Bruno Melquíades Dias Pereira | 1º Promotor de Justiça Cível de Cabo de Santo Agostinho |
| 19.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Cabo de Santo Agostinho | Bruno Melquíades Dias Pereira | 1º Promotor de Justiça Cível de Cabo de Santo Agostinho |
| 25.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Cabo de Santo Agostinho | 1º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho | 1º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho |
| 26.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Cabo de Santo Agostinho | Vanessa Cavalcanti de Araújo | 2º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho |
| 31.05.2024** | sexta-feira | 13 às 17h | Cabo de Santo Agostinho | Danielle Belgo de Freitas | 3º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE

E-mail: cpfd.olinda@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|-------------|--------------|-----------|--------|---|---|
| 01.05.2024* | quarta-feira | 13 às 17h | Olinda | Ademilton das Virgens Carvalho Leitão | 1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista |
| 04.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Olinda | Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira | 7º Promotor de Justiça Criminal de Paulista |
| 05.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Olinda | Ademilton das Virgens Carvalho Leitão | 1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista |
| 11.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Olinda | Camila Amaral de Melo Teixeira | 4º Promotor de Justiça Criminal de Paulista |
| 12.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Olinda | Liana Menezes Santos | 5º Promotor de Justiça Criminal de Paulista |
| 14.05.2024 | terça-feira | 13 às 17h | Olinda | Liliane Asfora Cunha C. da Fonte | 3º Promotor de Justiça de Abreu e Lima |
| 18.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Olinda | Elisa Cadore Foletto | 6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista |
| 19.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Olinda | Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira | 7º Promotor de Justiça Criminal de Paulista |
| 25.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Olinda | Aline Daniela Florêncio Laranjeira | 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista |
| 26.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Olinda | Aline Daniela Florêncio Laranjeira | 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

| | | | | | |
|--------------|-------------|-----------|--------|---------------------------------------|---|
| | | | | | Paulista |
| 31.05.2024** | sexta-feira | 13 às 17h | Olinda | Aline Daniela Florêncio Laranjeira | 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista |

**ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

Endereço: Rua Ermírio Coutinho, nº 14, Centro, Nazaré da Mata-PE

E-mail: plantao10a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|--------------|--------------|-----------|----------------|---|---|
| 01.05.2024* | quarta-feira | 13 às 17h | Nazaré da Mata | Helmer Rodrigues Alves | Promotor de Justiça de Macaparana |
| 04.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Nazaré da Mata | Maria José Mendonça de Holanda | Promotor de Justiça de Nazaré da Mata |
| 05.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Nazaré da Mata | Carlos Eduardo Domingos Seabra | Promotor de Justiça de Paudalho |
| 11.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Nazaré da Mata | Rosemilly Pollyana de Sousa Albuquerque | 2º Promotor de Justiça Criminal de Goiana |
| 12.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Nazaré da Mata | Andreia Aparecida Moura do Couto | Promotor de Justiça de Feira Nova |
| 18.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Nazaré da Mata | Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Morais | Promotor de Justiça de Tracunhaém |
| 19.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Nazaré da Mata | Helmer Rodrigues Alves | Promotor de Justiça de Macaparana |
| 25.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Nazaré da Mata | Promotor de Justiça de Aliança | Promotor de Justiça de Aliança |
| 26.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Nazaré da Mata | Elson Ribeiro | 1º Promotor de Justiça de Carpina |
| 31.05.2024** | sexta-feira | 13 às 17h | Nazaré da Mata | Guilherme Graciliano Araújo Lima | 2º Promotor de Justiça de Carpina |

**ESCALA DE PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM LIMOEIRO**

Endereço: Rua Rivadávia Bernades de Paula, nº 131/147, Limoeiro-PE

E-mail: plantao11a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|-------------|--------------|-----------|----------|---------------------|-----------------------|
| 01.05.2024* | quarta-feira | 13 às 17h | Limoeiro | Rafael Moreira | Promotor de |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

| | | | | | |
|--------------|-------------|-----------|----------|--|------------------------------------|
| | | | | Steinberger | Justiça de João Alfredo |
| 04.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Limoeiro | Diogo Gomes Vital | Promotor de Justiça de Passira |
| 05.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Limoeiro | Gabriela Lima Lapenda Figueiroa | 1º Promotor de Justiça de Surubim |
| 11.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Limoeiro | Gabriela Lima Lapenda Figueiroa | 1º Promotor de Justiça de Surubim |
| 12.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Limoeiro | Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva | Promotor de Justiça de Vertentes |
| 18.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Limoeiro | Rodrigo Amorim da Silva Santos | Promotor de Justiça de Bom Jardim |
| 19.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Limoeiro | Diogo Gomes Vital | Promotor de Justiça de Passira |
| 25.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Limoeiro | Andréia Aparecida Moura do Couto | Promotor de Justiça de Feira Nova |
| 26.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Limoeiro | Rodrigo Amorim da Silva Santos | Promotor de Justiça de Bom Jardim |
| 31.05.2024** | sexta-feira | 13 às 17h | Limoeiro | Paulo Diego Sales Brito | 1º Promotor de Justiça de Limoeiro |

**ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Endereço: Rua Henrique de Holanda, s/n, próximo ao parque de exposições de animais, Vitória de Santo Antão-PE

E-mail: planta012a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|---------------|---------------|-----------|------------------------|--------------------------------|---|
| 01.05.2024* | quarta-feira | 13 às 17h | Vitória de Santo Antão | João Alves de Araújo | 3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão |
| 04.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Vitória de Santo Antão | Manuela Xavier Capistrano Lins | 1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão |
| 05.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Vitória de Santo Antão | Lucile Girão Alcântara | 2º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão |
| 06.05.2024*** | segunda-feira | 13 às 17h | Vitória de Santo Antão | Luiz Eduardo Braga Lacerda | Promotor de Justiça de Amaraji |
| 11.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Vitória de Santo Antão | Ivan Viegas Renaux de Andrade | 2º Promotor de Justiça de |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

| | | | | | |
|--------------|-------------|-----------|------------------------|--|---|
| | | | | | Gravatá |
| 12.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Vitória de Santo Antão | Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior | 3º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão |
| 18.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Vitória de Santo Antão | 1º Promotor de Gravatá | 1º Promotor de Gravatá |
| 19.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Vitória de Santo Antão | Ivan Viegas Renaux de Andrade | 2º Promotor de Justiça de Gravatá |
| 25.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Vitória de Santo Antão | Maria Cecília Soares Tertuliano | Promotor de Justiça Criminal de Gravatá |
| 26.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Vitória de Santo Antão | Promotor de Justiça de Pombos | Promotor de Justiça de Pombos |
| 31.05.2024** | sexta-feira | 13 às 17h | Vitória de Santo Antão | Kivia Roberta de Souza Ribeiro | 1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão |

***Feriado Municipal.

ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

Endereço: Av. Barreto de Menezes, nº 3600, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE

E-mail: plantaio13a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|-------------|--------------|-----------|-------------------------|---|--|
| 01.05.2024* | quarta-feira | 13 às 17h | Jaboatão dos Guararapes | Claudia Ramos Magalhães | 4º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes |
| 04.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Jaboatão dos Guararapes | Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos | 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes |
| 05.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Jaboatão dos Guararapes | Diego Albuquerque Tavares | 4º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes |
| 11.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Jaboatão dos Guararapes | Jose Francisco Basílio De Souza Dos Santos | 6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes |
| 12.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Jaboatão dos Guararapes | Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos | 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

| | | | | | |
|---------------|---------------|-----------|-------------------------|--|--|
| 13.05.2024*** | Segunda-feira | 13 às 17h | Camaragibe | Leandro Guedes Matos | 1º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe |
| 18.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Jaboatão dos Guararapes | Jose Francisco Basílio De Souza Dos Santos | 6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes |
| 19.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Jaboatão dos Guararapes | Leandro Guedes Matos | 1º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe |
| 25.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Jaboatão dos Guararapes | Aída Acioli Lins De Arruda | 2º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes |
| 26.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Jaboatão dos Guararapes | Daniel Gustavo Meneguz Moreno | 8º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes |
| 31.05.2024** | sexta-feira | 13 às 17h | Jaboatão dos Guararapes | Fernanda Arcoverde Cavalcanti Nogueira | 3º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes |

***Feriado Municipal.

**ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

Endereço: Avenida Joaquim Godoy, nº 350, Serra Talhada - PE

E-mail: plantao14a@mppe.mp.br

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
|-------------|--------------|-----------|---------------|------------------------------|---|
| 01.05.2024* | quarta-feira | 13 às 17h | Serra Talhada | Jéssica Maria Xavier de Sá | Promotor de Justiça de São José do Belmonte |
| 04.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Serra Talhada | Nycole Sofia Teixeira Rego | 2º Promotor de Justiça de Petrolândia |
| 05.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Serra Talhada | Nycole Sofia Teixeira Rego | 2º Promotor de Justiça de Petrolândia |
| 11.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Serra Talhada | Jéssica Maria Xavier de Sá | Promotor de Justiça de São José do Belmonte |
| 12.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Serra Talhada | Jéssica Maria Xavier de Sá | Promotor de Justiça de São José do Belmonte |
| 18.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Serra Talhada | Jairo José de Alencar Santos | 3º Promotor de Justiça de Salgueiro |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

| | | | | | |
|--------------|-------------|-----------|---------------|-----------------------------------|---|
| 19.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Serra Talhada | Jairo José de Alencar Santos | 3º Promotor de Justiça de Salgueiro |
| 25.05.2024 | sábado | 13 às 17h | Serra Talhada | Diógenes Luciano Nogueira Moreira | 1º Promotor de Justiça de Salgueiro |
| 26.05.2024 | domingo | 13 às 17h | Serra Talhada | Diógenes Luciano Nogueira Moreira | 1º Promotor de Justiça de Salgueiro |
| 31.05.2024** | sexta-feira | 13 às 17h | Serra Talhada | Vinícius Silva de Araújo | 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada |

* Dia do Trabalhador; **Em razão de Corpus Christi (transferido do dia 30 pela Portaria nº 3.527/2023).

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.323/2024**PLANTÃO DO SOBREVISO AGRESTE - SEDE CARUARU-PE**

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE
 Promotorias que compõem as Circunscrições de Arcoverde, Garanhuns, Caruaru, Vitória de Santo Antão, Palmares, Limoeiro

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------------|---------------------------------------|---------|---|
| 01.05.2024 | Quarta-feira | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Caruaru | Sílvia Amélia De Melo Oliveira |
| 02.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | Itapuan De Vasconcelos Sobral Filho |
| 03.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | Oscar Ricardo De Andrade Nóbrega |
| 04.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Caruaru | Antonio Carlos Araujo |
| 05.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Caruaru | Marcus Alexandre Tieppo Rodrigues |
| 06.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | Antonio Carlos Araujo |
| 07.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | Marcelo Tebet Halfeld |
| 08.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | Wanessa Kelly Almeida Silva |
| 09.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | Edeilson Lins De Sousa Júnior |
| 10.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | Mariana Cândido Silva Albuquerque |
| 11.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Caruaru | Juana Viana Ouriques De Oliveira |
| 12.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Caruaru | Juana Viana Ouriques De Oliveira |
| 13.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | Tiago Sales Boulhosa Gonzalez |
| 14.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | George Diógenes Pessoa |
| 15.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | Ariano Tércio Da Silva Aguiar |
| 16.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | Antônio Rolemberg Feitosa Júnior |
| 17.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | Hugo Eugênio Ferreira Gouveia |
| 18.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Caruaru | Fabiano Moraes De Holanda Beltrão |
| 19.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Caruaru | Marcelo Tebet Halfeld |
| 20.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | Themes Jaciara Mergulhão Da Costa |
| 21.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | Sarah Lemos Silva |
| 22.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | George Diógenes Pessoa |
| 23.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | Themes Jaciara Mergulhão Da Costa |
| 24.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | Olavo Da Silva Leal |
| 25.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Caruaru | Filipe Wesley Leandro Pinheiro Da Silva |
| 26.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Caruaru | Luiz Gustavo Simoes Valença De Melo |
| 27.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | Tiago Sales Boulhosa Gonzalez |
| 28.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | Ariano Tércio Da Silva Aguiar |
| 29.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | André Ângelo De Almeida |
| 30.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | Iron Miranda Dos Anjos |
| 31.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Caruaru | Lorena De Medeiros Santos |

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREVISO SERTÃO - SEDE PETROLINA-PE

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE
 Promotorias que compõem a Circunscrição de Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada, Afogados da Ingazeira

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|--------------|---------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 01.05.2024 | Quarta-feira | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Petrolina | Ana Paula Nunes Cardoso |

| | | | | |
|------------|---------------|---------------------------------------|-----------|---------------------------------------|
| 02.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Bruno Pereira Bento de Lima |
| 03.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Bruno Santacatharina Carvalho de Lima |
| 04.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Petrolina | Cintia Micaella Granja |
| 05.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Petrolina | Djalma Rodrigues Valadares |
| 06.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Érico de Oliveira Santos |
| 07.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 08.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Filipe Venâncio Côrtes |
| 09.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Igor de Oliveira Pacheco |
| 10.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Juliana Pazinato |
| 11.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Petrolina | Júlio César Soares Lira |
| 12.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Petrolina | Lauriney Reis Lopes |
| 13.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Luiz Marcelo da Fonseca Filho |
| 14.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Rosane Moreira Cavalcanti |
| 15.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Marcelo Ribeiro Homem |
| 16.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Manoel Dias da Purificação Neto |
| 17.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Lúcio Luiz de Almeida Neto |
| 18.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Petrolina | Ana Roberta Ferreira Fávoro |
| 19.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Petrolina | Jairo José de Alencar Santos |
| 20.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Diógenes Luciano Nogueira Moreira |
| 21.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Pâmela Guimarães Rocha |
| 22.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Gabriela Tavares de Almeida |
| 23.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Guilherme Goulart Soares |
| 24.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Higor Alexandre de Araújo |
| 25.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Petrolina | Sofia Mendes Bezerra de Carvalho |
| 26.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Petrolina | André Jacinto de Almeida Neto |
| 27.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Nycole Sofia Teixeira Rego |
| 28.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Jéssica Maria Xavier de Sá |
| 29.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Vinícius Silva de Araújo |
| 30.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Vandeci Sousa Leite |
| 31.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Petrolina | Carlênio Mário Lima Brandão |

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREAVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a circunscrição do Cabo de Santo Agostinho

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|--------------|---------------------------------------|--------|---|
| 01.05.2024 | Quarta-feira | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Camila Mendes de Santana Coutinho |
| 02.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho |
| 03.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Camila Amaral de Melo Teixeira |
| 04.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Liana Menezes Santos |
| 05.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das | Recife | Allison de Jesus Cavalcanti de |

| | | | | |
|------------|---------------|---------------------------------------|--------|---|
| | | 17:01 às 07:59** | | Carvalho |
| 06.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Julieta M. Batista Pereira de Oliveira |
| 07.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Elisa Cadore Foletto |
| 08.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Aline Daniela Florêncio Laranjeiras |
| 09.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Mirela Maria Iglesias Laupman |
| 10.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Mirela Maria Iglesias Laupman |
| 11.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho |
| 12.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Elisa Cadore Foletto |
| 13.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Aída Acioli Lins de Arruda |
| 14.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Ana Luíza Pereira da Silveira Figueiredo |
| 15.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Carla Verônica Pereira Fernandes |
| 16.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Carolina Maciel de Paiva |
| 17.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Cláudia Ramos Magalhães |
| 18.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Danielle Ribeiro Dantas de Carvalho |
| 19.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Diego Albuquerque Tavares |
| 20.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Diliani Mendes Ramos |
| 21.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Emanuele Martins Pereira |
| 22.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Erika Sampaio Cardoso Kraychete |
| 23.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Fabiana de Souza Silva Albuquerque |
| 24.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Fabiana Virgínio Patriota Tavares |
| 25.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Fernanda Arcoverde Cavalcanti |
| 26.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Glauca Hulse de Farias |
| 27.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Isabelle Barreto De Almeida |
| 28.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Izabela Maria Leite Moura de Miranda |
| 29.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | José Francisco Basílio de Souza dos Santos |
| 30.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Leandro Guedes Matos |
| 31.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Mariana Pessoa de Melo Vila Nova |
| 01.06.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos |
| 02.06.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Raul Lins Bastos Sales |

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREAVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL

Procuradoria de Justiça Cível

Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|--------------|---------------------------------------|--------|----------------------------------|
| 01.05.2024 | Quarta-feira | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Lúcia De Assis |
| 02.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | José Elias Dubard De Moura Rocha |
| 03.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Silvio José Menezes Tavares |
| 04.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Maria Da Glória Gonçalves Santos |
| 05.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Charles Hamilton Dos Santos Lima |

| | | | | |
|------------|---------------|---------------------------------------|--------|--|
| 06.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Yélena De Fátima Monteiro Araújo |
| 07.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Maria Da Glória Gonçalves Santos |
| 08.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Christiane Roberta Gomes De Farias Santos |
| 09.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Marco Aurélio Farias Da Silva |
| 10.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Luciana Marinho Martins Mota E Albuquerque |
| 11.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | João Antônio De Araújo Freitas Henriques |
| 12.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Nelma Ramos Maciel Quaiotti |
| 13.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Charles Hamilton Dos Santos Lima |
| 14.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Izabel Cristina De Novaes De S. Santos |
| 15.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Luciana Marinho Martins Mota E Albuquerque |
| 16.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Valdir Barbosa Júnior |
| 17.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Alda Virgínia De Moura |
| 18.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | José Elias Dubard De Moura Rocha |
| 19.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Lúcia De Assis |
| 20.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | José Elias Dubard De Moura Rocha |
| 21.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Silvio José Menezes Tavares |
| 22.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Carlos Roberto Santos |
| 23.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Charles Hamilton Dos Santos Lima |
| 24.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Yélena De Fátima Monteiro Araújo |
| 25.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Christiane Roberta Gomes De Farias Santos |
| 26.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Marco Aurélio Farias Da Silva |
| 27.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Luciana Marinho Martins Mota E Albuquerque |
| 28.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | João Antônio De Araújo Freitas Henriques |
| 29.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Nelma Ramos Maciel Quaiotti |
| 30.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Charles Hamilton Dos Santos Lima |
| 31.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Izabel Cristina De Novaes De S. Santos |
| 01.06.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Luciana Marinho Martins Mota E Albuquerque |
| 02.06.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Lais Coelho Teixeira Cavalcanti |

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL

Procuradoria de Justiça Criminal
Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------------|---------------------------------------|--------|---------------------------------------|
| 01.05.2024 | Quarta-feira | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Edson José Guerra |
| 02.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Fernando Barros De Lima |
| 03.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Antônio Carlos De Oliveira Cavalcanti |
| 04.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Mário Germano Palha Ramos |
| 05.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Gilson Roberto De Melo Barbosa |
| 06.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Manoel Cavalcanti De A. Neto |
| 07.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Mariléa De Souza Correia Andrade |
| 08.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | José Lopes De Oliveira Filho |
| 09.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Laíse Tarcila Rosa De Queiroz |
| 10.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Adalberto Mendes Pinto Vieira |
| 11.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Andréa Karla M. Condé Freire |
| 12.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | José Correia De Araújo |
| 13.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Carlos Alberto Pereira Vitória |
| 14.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Cristiane De Gusmão Medeiros |
| 15.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Ricardo Van Der Linden Coelho |
| 16.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Giani Maria Do Monte Santos |
| 17.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Áurea Rosane Vieira |
| 18.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Aguinaldo Fenelon De Barros |
| 19.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Edson José Guerra |
| 20.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Fernando Barros De Lima |
| 21.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Antônio Carlos De Oliveira Cavalcanti |
| 22.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Mário Germano Palha Ramos |
| 23.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Gilson Roberto De Melo Barbosa |
| 24.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Manoel Cavalcanti De A. Neto |
| 25.05.2024 | Sábado | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | Mariléa De Souza Correia Andrade |
| 26.05.2024 | Domingo | 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** | Recife | José Lopes De Oliveira Filho |
| 27.05.2024 | Segunda-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Laíse Tarcila Rosa De Queiroz |
| 28.05.2024 | Terça-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Adalberto Mendes Pinto Vieira |
| 29.05.2024 | Quarta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Andréa Karla M. Condé Freire |
| 30.05.2024 | Quinta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | Sineide Maria De Barros Silva |
| 31.05.2024 | Sexta-feira | 18:00 às 07:59* | Recife | José Correia De Araújo |

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 - NAZARÉ DA MATA

Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência

| DATA | DIA | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------------|----------------|------------------------------------|
| 02.05.2024 | quinta-feira | Nazaré da Mata | Genivaldo Fausto de Oliveira Filho |
| 03.05.2024 | sexta-feira | Nazaré da Mata | Sylvia Câmara de Andrade |
| 06.05.2024 | segunda-feira | Nazaré da Mata | Sylvia Câmara de Andrade |
| 07.05.2024 | terça-feira | Nazaré da Mata | Genivaldo Fausto de Oliveira Filho |
| 08.05.2024 | quarta-feira | Nazaré da Mata | Sylvia Câmara de Andrade |
| 09.05.2024 | quinta-feira | Nazaré da Mata | Genivaldo Fausto de Oliveira Filho |
| 10.05.2024 | sexta-feira | Nazaré da Mata | Genivaldo Fausto de Oliveira Filho |
| 13.05.2024 | segunda-feira | Nazaré da Mata | Sylvia Câmara de Andrade |
| 14.05.2024 | terça-feira | Nazaré da Mata | Genivaldo Fausto de Oliveira Filho |
| 15.05.2024 | quarta-feira | Nazaré da Mata | Sylvia Câmara de Andrade |
| 16.05.2024 | quinta-feira | Nazaré da Mata | Genivaldo Fausto de Oliveira Filho |
| 17.05.2024 | sexta-feira | Nazaré da Mata | Sylvia Câmara de Andrade |
| 20.05.2024 | segunda-feira | Nazaré da Mata | Sylvia Câmara de Andrade |
| 21.05.2024 | terça-feira | Nazaré da Mata | Genivaldo Fausto de Oliveira Filho |
| 22.05.2024 | quarta-feira | Nazaré da Mata | Sylvia Câmara de Andrade |
| 23.05.2024 | quinta-feira | Nazaré da Mata | Genivaldo Fausto de Oliveira Filho |
| 24.05.2024 | sexta-feira | Nazaré da Mata | Genivaldo Fausto de Oliveira Filho |
| 27.05.2024 | segunda-feira | Nazaré da Mata | Sylvia Câmara de Andrade |
| 28.05.2024 | terça-feira | Nazaré da Mata | Genivaldo Fausto de Oliveira Filho |
| 29.05.2024 | quarta-feira | Nazaré da Mata | Sylvia Câmara de Andrade |
| 30.05.2024 | quinta-feira | Nazaré da Mata | Genivaldo Fausto de Oliveira Filho |

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 4 – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Amaraji, Chã de Alegria, Escada, Gloria do Goitá, Pombos, Primavera, Vitória de Santo Antão, Chã Grande, Gravatá

| DATA | DIA | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------------|-----------------------|--|
| 02.05.2024 | quinta-feira | Vitória de Sto. Antão | Joana Cavalcanti de Lima Muniz |
| 03.05.2024 | sexta-feira | Vitória de Sto. Antão | Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior |
| 07.05.2024 | terça-feira | Vitória de Sto. Antão | Joana Cavalcanti de Lima Muniz |
| 08.05.2024 | quarta-feira | Vitória de Sto. Antão | Joana Cavalcanti de Lima Muniz |
| 09.05.2024 | quinta-feira | Vitória de Sto. Antão | Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior |
| 10.05.2024 | sexta-feira | Vitória de Sto. Antão | Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior |
| 13.05.2024 | segunda-feira | Vitória de Sto. Antão | Joana Cavalcanti de Lima Muniz |
| 14.05.2024 | terça-feira | Vitória de Sto. Antão | Joana Cavalcanti de Lima Muniz |
| 15.05.2024 | quarta-feira | Vitória de Sto. Antão | Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior |
| 16.05.2024 | quinta-feira | Vitória de Sto. Antão | Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior |
| 17.05.2024 | sexta-feira | Vitória de Sto. Antão | Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior |
| 20.05.2024 | segunda-feira | Vitória de Sto. Antão | Joana Cavalcanti de Lima Muniz |
| 21.05.2024 | terça-feira | Vitória de Sto. Antão | Joana Cavalcanti de Lima Muniz |

| | | | |
|------------|---------------|-----------------------|--|
| | | Antão | |
| 22.05.2024 | quarta-feira | Vitória de Sto. Antão | Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior |
| 23.05.2024 | quinta-feira | Vitória de Sto. Antão | Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior |
| 24.05.2024 | sexta-feira | Vitória de Sto. Antão | Joana Cavalcanti de Lima Muniz |
| 27.05.2024 | segunda-feira | Vitória de Sto. Antão | Joana Cavalcanti de Lima Muniz |
| 28.05.2024 | terça-feira | Vitória de Sto. Antão | Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior |
| 29.05.2024 | quarta-feira | Vitória de Sto. Antão | Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior |
| 30.05.2024 | quinta-feira | Vitória de Sto. Antão | Joana Cavalcanti de Lima Muniz |

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 6 – CARUARU

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Camocim de São Félix, Caruaru, Surubim, Cupira, Ibirajuba, Jurema, Lagoa Dos Gatos, Panelas, Riacho Das Almas, Sairé, São Joaquim do Monte

| DATA | DIA | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------------|---------|-----------------------------------|
| 02.05.2024 | quinta-feira | Caruaru | Henrique Ramos Rodrigues |
| 03.05.2024 | sexta-feira | Caruaru | Henrique Ramos Rodrigues |
| 06.05.2024 | segunda-feira | Caruaru | Henrique Ramos Rodrigues |
| 07.05.2024 | terça-feira | Caruaru | George Diógenes Pessoa |
| 08.05.2024 | quarta-feira | Caruaru | George Diógenes Pessoa |
| 09.05.2024 | quinta-feira | Caruaru | Henrique Ramos Rodrigues |
| 10.05.2024 | sexta-feira | Caruaru | Henrique Ramos Rodrigues |
| 13.05.2024 | segunda-feira | Caruaru | George Diógenes Pessoa |
| 14.05.2024 | terça-feira | Caruaru | George Diógenes Pessoa |
| 15.05.2024 | quarta-feira | Caruaru | George Diógenes Pessoa |
| 16.05.2024 | quinta-feira | Caruaru | Henrique Ramos Rodrigues |
| 17.05.2024 | sexta-feira | Caruaru | Henrique Ramos Rodrigues |
| 20.05.2024 | segunda-feira | Caruaru | Henrique Ramos Rodrigues |
| 21.05.2024 | terça-feira | Caruaru | George Diógenes Pessoa |
| 22.05.2024 | quarta-feira | Caruaru | George Diógenes Pessoa |
| 23.05.2024 | quinta-feira | Caruaru | Themes Jaciara Mergulhão da Costa |
| 24.05.2024 | sexta-feira | Caruaru | Themes Jaciara Mergulhão da Costa |
| 27.05.2024 | segunda-feira | Caruaru | George Diógenes Pessoa |
| 28.05.2024 | terça-feira | Caruaru | George Diógenes Pessoa |
| 29.05.2024 | quarta-feira | Caruaru | George Diógenes Pessoa |
| 30.05.2024 | quinta-feira | Caruaru | Themes Jaciara Mergulhão da Costa |

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 8 – LIMOEIRO

Cumaru, Feira Nova, Limoeiro, Passira, Salgadinho, Bom Jardim, Casinhas, João Alfredo, Machados, Orobó, São Vicente Férrer, Surubim, Vertente do Lério

| DATA | DIA | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------------|----------|------------------------------------|
| 02.05.2024 | quinta-feira | Limoeiro | Francisco das Chagas Santos Júnior |
| 03.05.2024 | sexta-feira | Limoeiro | Francisco das Chagas Santos Júnior |
| 06.05.2024 | segunda-feira | Limoeiro | Lúcio Carlos Malta Cabral |
| 07.05.2024 | terça-feira | Limoeiro | Lúcio Carlos Malta Cabral |
| 08.05.2024 | quarta-feira | Limoeiro | Francisco das Chagas Santos Júnior |
| 09.05.2024 | quinta-feira | Limoeiro | Francisco das Chagas Santos Júnior |
| 10.05.2024 | sexta-feira | Limoeiro | Lúcio Carlos Malta Cabral |
| 13.05.2024 | segunda-feira | Limoeiro | Paulo Diego Sales Brito |
| 14.05.2024 | terça-feira | Limoeiro | Paulo Diego Sales Brito |

| | | | |
|------------|---------------|----------|------------------------------------|
| 15.05.2024 | quarta-feira | Limoeiro | Francisco das Chagas Santos Júnior |
| 16.05.2024 | quinta-feira | Limoeiro | Francisco das Chagas Santos Júnior |
| 17.05.2024 | sexta-feira | Limoeiro | Francisco das Chagas Santos Júnior |
| 20.05.2024 | segunda-feira | Limoeiro | Paulo Diego Sales Brito |
| 21.05.2024 | terça-feira | Limoeiro | Paulo Diego Sales Brito |
| 22.05.2024 | quarta-feira | Limoeiro | Francisco das Chagas Santos Júnior |
| 23.05.2024 | quinta-feira | Limoeiro | Francisco das Chagas Santos Júnior |
| 24.05.2024 | sexta-feira | Limoeiro | Lúcio Carlos Malta Cabral |
| 27.05.2024 | segunda-feira | Limoeiro | Lúcio Carlos Malta Cabral |
| 28.05.2024 | terça-feira | Limoeiro | Lúcio Carlos Malta Cabral |
| 29.05.2024 | quarta-feira | Limoeiro | Francisco das Chagas Santos Júnior |
| 30.05.2024 | quinta-feira | Limoeiro | Francisco das Chagas Santos Júnior |

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 10 – GARANHUNS
 Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha

| DATA | DIA | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------------|-----------|-------------------------|
| 02.05.2024 | quinta-feira | Garanhuns | Marinalva S. de Almeida |
| 03.05.2024 | sexta-feira | Garanhuns | Marinalva S. de Almeida |
| 06.05.2024 | segunda-feira | Garanhuns | Francisco Dirceu Barros |
| 07.05.2024 | terça-feira | Garanhuns | Marinalva S. de Almeida |
| 08.05.2024 | quarta-feira | Garanhuns | Francisco Dirceu Barros |
| 09.05.2024 | quinta-feira | Garanhuns | Marinalva S. de Almeida |
| 10.05.2024 | sexta-feira | Garanhuns | Francisco Dirceu Barros |
| 13.05.2024 | segunda-feira | Garanhuns | Francisco Dirceu Barros |
| 14.05.2024 | terça-feira | Garanhuns | Marinalva S. de Almeida |
| 15.05.2024 | quarta-feira | Garanhuns | Francisco Dirceu Barros |
| 16.05.2024 | quinta-feira | Garanhuns | Marinalva S. de Almeida |
| 17.05.2024 | sexta-feira | Garanhuns | Marinalva S. de Almeida |
| 20.05.2024 | segunda-feira | Garanhuns | Francisco Dirceu Barros |
| 21.05.2024 | terça-feira | Garanhuns | Marinalva S. de Almeida |
| 22.05.2024 | quarta-feira | Garanhuns | Francisco Dirceu Barros |
| 23.05.2024 | quinta-feira | Garanhuns | Marinalva S. de Almeida |
| 24.05.2024 | sexta-feira | Garanhuns | Francisco Dirceu Barros |
| 27.05.2024 | segunda-feira | Garanhuns | Francisco Dirceu Barros |
| 28.05.2024 | terça-feira | Garanhuns | Marinalva S. de Almeida |
| 29.05.2024 | quarta-feira | Garanhuns | Francisco Dirceu Barros |
| 30.05.2024 | quinta-feira | Garanhuns | Marinalva S. de Almeida |

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 12 – AFOGADOS DA INGAZEIRA

Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Santa Terezinha, São José do Egito,
 Solidão, Tabira, Tuparetama

| DATA | DIA | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------------|-----------------------|-----------------------------|
| 02.05.2024 | quinta-feira | Afogados da Ingazeira | Daliana Monique Souza Viana |
| 03.05.2024 | sexta-feira | Afogados da Ingazeira | Daliana Monique Souza Viana |
| 06.05.2024 | segunda-feira | Afogados da Ingazeira | Carolina Gurgel Lima |
| 07.05.2024 | terça-feira | Afogados da Ingazeira | Carolina Gurgel Lima |
| 08.05.2024 | quarta-feira | Afogados da Ingazeira | Carolina Gurgel Lima |

| | | | |
|------------|---------------|-----------------------|-----------------------------|
| 09.05.2024 | quinta-feira | Afogados da Ingazeira | Carolina Gurgel Lima |
| 10.05.2024 | sexta-feira | Afogados da Ingazeira | Carolina Gurgel Lima |
| 13.05.2024 | segunda-feira | Afogados da Ingazeira | Daliana Monique Souza Viana |
| 14.05.2024 | terça-feira | Afogados da Ingazeira | Daliana Monique Souza Viana |
| 15.05.2024 | quarta-feira | Afogados da Ingazeira | Daliana Monique Souza Viana |
| 16.05.2024 | quinta-feira | Afogados da Ingazeira | Daliana Monique Souza Viana |
| 17.05.2024 | sexta-feira | Afogados da Ingazeira | Daliana Monique Souza Viana |
| 20.05.2024 | segunda-feira | Afogados da Ingazeira | Carolina Gurgel Lima |
| 21.05.2024 | terça-feira | Afogados da Ingazeira | Carolina Gurgel Lima |
| 22.05.2024 | quarta-feira | Afogados da Ingazeira | Carolina Gurgel Lima |
| 23.05.2024 | quinta-feira | Afogados da Ingazeira | Carolina Gurgel Lima |
| 24.05.2024 | sexta-feira | Afogados da Ingazeira | Carolina Gurgel Lima |
| 27.05.2024 | segunda-feira | Afogados da Ingazeira | Daliana Monique Souza Viana |
| 28.05.2024 | terça-feira | Afogados da Ingazeira | Daliana Monique Souza Viana |
| 29.05.2024 | quarta-feira | Afogados da Ingazeira | Daliana Monique Souza Viana |
| 30.05.2024 | quinta-feira | Afogados da Ingazeira | Daliana Monique Souza Viana |

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 13 - SERRA TALHADA

Betânia, Calumbi, Flores, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Serra Talhada, Triunfo

| DATA | DIA | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------------|---------------|-----------------------------|
| 02.05.2024 | quinta-feira | Serra Talhada | Carlênio Mário Lima Brandão |
| 03.05.2024 | sexta-feira | Serra Talhada | Carlênio Mário Lima Brandão |
| 06.05.2024 | segunda-feira | Serra Talhada | Carlênio Mário Lima Brandão |
| 07.05.2024 | terça-feira | Serra Talhada | Carlênio Mário Lima Brandão |
| 08.05.2024 | quarta-feira | Serra Talhada | Carlênio Mário Lima Brandão |
| 09.05.2024 | quinta-feira | Serra Talhada | Carlênio Mário Lima Brandão |
| 10.05.2024 | sexta-feira | Serra Talhada | Carlênio Mário Lima Brandão |
| 13.05.2024 | segunda-feira | Serra Talhada | Carlênio Mário Lima Brandão |
| 14.05.2024 | terça-feira | Serra Talhada | Carlênio Mário Lima Brandão |
| 15.05.2024 | quarta-feira | Serra Talhada | Carlênio Mário Lima Brandão |
| 16.05.2024 | quinta-feira | Serra Talhada | Carlênio Mário Lima Brandão |
| 17.05.2024 | sexta-feira | Serra Talhada | Carlênio Mário Lima Brandão |
| 20.05.2024 | segunda-feira | Serra Talhada | Carlênio Mário Lima Brandão |
| 21.05.2024 | terça-feira | Serra Talhada | Carlênio Mário Lima Brandão |
| 22.05.2024 | quarta-feira | Serra Talhada | Carlênio Mário Lima Brandão |
| 23.05.2024 | quinta-feira | Serra Talhada | Renata Santana Pego |
| 24.05.2024 | sexta-feira | Serra Talhada | Renata Santana Pego |
| 27.05.2024 | segunda-feira | Serra Talhada | Renata Santana Pego |
| 28.05.2024 | terça-feira | Serra Talhada | Renata Santana Pego |
| 29.05.2024 | quarta-feira | Serra Talhada | Renata Santana Pego |

| | | | |
|------------|--------------|---------------|---------------------|
| 30.05.2024 | quinta-feira | Serra Talhada | Renata Santana Pego |
|------------|--------------|---------------|---------------------|

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 14 – FLORESTA
Belém de São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Inajá, Jatobá,
Petrolândia, Tacaratu

| DATA | DIA | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------------|----------|----------------------------------|
| 02.05.2024 | quinta-feira | Floresta | Sofia Mendes Bezerra de Carvalho |
| 03.05.2024 | sexta-feira | Floresta | Higor Alexandre Alves de Araújo |
| 06.05.2024 | segunda-feira | Floresta | Sofia Mendes Bezerra de Carvalho |
| 07.05.2024 | terça-feira | Floresta | Higor Alexandre Alves de Araújo |
| 08.05.2024 | quarta-feira | Floresta | Sofia Mendes Bezerra de Carvalho |
| 09.05.2024 | quinta-feira | Floresta | Higor Alexandre Alves de Araújo |
| 10.05.2024 | sexta-feira | Floresta | Sofia Mendes Bezerra de Carvalho |
| 13.05.2024 | segunda-feira | Floresta | Higor Alexandre Alves de Araújo |
| 14.05.2024 | terça-feira | Floresta | Sofia Mendes Bezerra de Carvalho |
| 15.05.2024 | quarta-feira | Floresta | Higor Alexandre Alves de Araújo |
| 16.05.2024 | quinta-feira | Floresta | Sofia Mendes Bezerra de Carvalho |
| 17.05.2024 | sexta-feira | Floresta | Higor Alexandre Alves de Araújo |
| 20.05.2024 | segunda-feira | Floresta | Sofia Mendes Bezerra de Carvalho |
| 21.05.2024 | terça-feira | Floresta | Higor Alexandre Alves de Araújo |
| 22.05.2024 | quarta-feira | Floresta | Sofia Mendes Bezerra de Carvalho |
| 23.05.2024 | quinta-feira | Floresta | Higor Alexandre Alves de Araújo |
| 24.05.2024 | sexta-feira | Floresta | Sofia Mendes Bezerra de Carvalho |
| 27.05.2024 | segunda-feira | Floresta | Higor Alexandre Alves de Araújo |
| 28.05.2024 | terça-feira | Floresta | Sofia Mendes Bezerra de Carvalho |
| 29.05.2024 | quarta-feira | Floresta | Higor Alexandre Alves de Araújo |
| 30.05.2024 | quinta-feira | Floresta | Sofia Mendes Bezerra de Carvalho |

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 15 – SALGUEIRO
Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante

| DATA | DIA | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------------|-----------|-----------------------------------|
| 02.05.2024 | quinta-feira | Salgueiro | Diógenes Luciano Nogueira Moreira |
| 03.05.2024 | sexta-feira | Salgueiro | Diógenes Luciano Nogueira Moreira |
| 06.05.2024 | segunda-feira | Salgueiro | Diógenes Luciano Nogueira Moreira |
| 07.05.2024 | terça-feira | Salgueiro | Diógenes Luciano Nogueira Moreira |
| 08.05.2024 | quarta-feira | Salgueiro | Diógenes Luciano Nogueira Moreira |
| 09.05.2024 | quinta-feira | Salgueiro | Diógenes Luciano Nogueira Moreira |
| 10.05.2024 | sexta-feira | Salgueiro | Diógenes Luciano Nogueira Moreira |
| 13.05.2024 | segunda-feira | Salgueiro | Diógenes Luciano Nogueira Moreira |
| 14.05.2024 | terça-feira | Salgueiro | Diógenes Luciano Nogueira Moreira |
| 15.05.2024 | quarta-feira | Salgueiro | Diógenes Luciano Nogueira Moreira |
| 16.05.2024 | quinta-feira | Salgueiro | Diógenes Luciano Nogueira Moreira |
| 17.05.2024 | sexta-feira | Salgueiro | Jairo José de Alencar Santos |
| 20.05.2024 | segunda-feira | Salgueiro | Jairo José de Alencar Santos |
| 21.05.2024 | terça-feira | Salgueiro | Jairo José de Alencar Santos |
| 22.05.2024 | quarta-feira | Salgueiro | Jairo José de Alencar Santos |
| 23.05.2024 | quinta-feira | Salgueiro | Jairo José de Alencar Santos |
| 24.05.2024 | sexta-feira | Salgueiro | Jairo José de Alencar Santos |
| 27.05.2024 | segunda-feira | Salgueiro | Jairo José de Alencar Santos |
| 28.05.2024 | terça-feira | Salgueiro | Jairo José de Alencar Santos |
| 29.05.2024 | quarta-feira | Salgueiro | Jairo José de Alencar Santos |
| 30.05.2024 | quinta-feira | Salgueiro | Jairo José de Alencar Santos |

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 16 – OURICURI

Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade

| DATA | DIA | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------------|----------|---------------------------------|
| 02.05.2024 | quinta-feira | Ouricuri | Ana Roberta Ferreira Favaro |
| 03.05.2024 | sexta-feira | Ouricuri | Ana Roberta Ferreira Favaro |
| 06.05.2024 | segunda-feira | Ouricuri | Ana Roberta Ferreira Favaro |
| 07.05.2024 | terça-feira | Ouricuri | Ana Roberta Ferreira Favaro |
| 08.05.2024 | quarta-feira | Ouricuri | Ana Roberta Ferreira Favaro |
| 09.05.2024 | quinta-feira | Ouricuri | Ana Roberta Ferreira Favaro |
| 10.05.2024 | sexta-feira | Ouricuri | Ana Roberta Ferreira Favaro |
| 13.05.2024 | segunda-feira | Ouricuri | Manoel Dias da Purificação Neto |
| 14.05.2024 | terça-feira | Ouricuri | Manoel Dias da Purificação Neto |
| 15.05.2024 | quarta-feira | Ouricuri | Manoel Dias da Purificação Neto |
| 16.05.2024 | quinta-feira | Ouricuri | Manoel Dias da Purificação Neto |
| 17.05.2024 | sexta-feira | Ouricuri | Manoel Dias da Purificação Neto |
| 20.05.2024 | segunda-feira | Ouricuri | Ana Roberta Ferreira Favaro |
| 21.05.2024 | terça-feira | Ouricuri | Ana Roberta Ferreira Favaro |
| 22.05.2024 | quarta-feira | Ouricuri | Ana Roberta Ferreira Favaro |
| 23.05.2024 | quinta-feira | Ouricuri | Ana Roberta Ferreira Favaro |
| 24.05.2024 | sexta-feira | Ouricuri | Ana Roberta Ferreira Favaro |
| 27.05.2024 | segunda-feira | Ouricuri | Manoel Dias da Purificação Neto |
| 28.05.2024 | terça-feira | Ouricuri | Manoel Dias da Purificação Neto |
| 29.05.2024 | quarta-feira | Ouricuri | Manoel Dias da Purificação Neto |
| 30.05.2024 | quinta-feira | Ouricuri | Manoel Dias da Purificação Neto |

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 17 – SANTA MARIA DA BOA VISTA

Cabrobó, Orocó, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista

| DATA | DIA | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------------|--------------------------|----------------------------------|
| 02.05.2024 | quinta-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 03.05.2024 | sexta-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 06.05.2024 | segunda-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 07.05.2024 | terça-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 08.05.2024 | quarta-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 09.05.2024 | quinta-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 10.05.2024 | sexta-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 13.05.2024 | segunda-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 14.05.2024 | terça-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 15.05.2024 | quarta-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 16.05.2024 | quinta-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 17.05.2024 | sexta-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 20.05.2024 | segunda-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 21.05.2024 | terça-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 22.05.2024 | quarta-feira | Santa Maria | Filipe Regueira de Oliveira Lima |

| | | | |
|------------|---------------|--------------------------|----------------------------------|
| | | da Boa Vista | |
| 23.05.2024 | quinta-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 24.05.2024 | sexta-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 27.05.2024 | segunda-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 28.05.2024 | terça-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 29.05.2024 | quarta-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |
| 30.05.2024 | quinta-feira | Santa Maria da Boa Vista | Filipe Regueira de Oliveira Lima |

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 18 – PETROLINA

Afrânio, Dormentes, Petrolina

| DATA | DIA | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------------|-----------|-------------------------|
| 02.05.2024 | quinta-feira | Petrolina | Lauriney Reis Lopes |
| 03.05.2024 | sexta-feira | Petrolina | Júlio César Soares Lira |
| 06.05.2024 | segunda-feira | Petrolina | Lauriney Reis Lopes |
| 07.05.2024 | terça-feira | Petrolina | Lauriney Reis Lopes |
| 08.05.2024 | quarta-feira | Petrolina | Júlio César Soares Lira |
| 09.05.2024 | quinta-feira | Petrolina | Júlio César Soares Lira |
| 10.05.2024 | sexta-feira | Petrolina | Lauriney Reis Lopes |
| 13.05.2024 | segunda-feira | Petrolina | Júlio César Soares Lira |
| 14.05.2024 | terça-feira | Petrolina | Júlio César Soares Lira |
| 15.05.2024 | quarta-feira | Petrolina | Lauriney Reis Lopes |
| 16.05.2024 | quinta-feira | Petrolina | Lauriney Reis Lopes |
| 17.05.2024 | sexta-feira | Petrolina | Júlio César Soares Lira |
| 20.05.2024 | segunda-feira | Petrolina | Lauriney Reis Lopes |
| 21.05.2024 | terça-feira | Petrolina | Lauriney Reis Lopes |
| 22.05.2024 | quarta-feira | Petrolina | Júlio César Soares Lira |
| 23.05.2024 | quinta-feira | Petrolina | Júlio César Soares Lira |
| 24.05.2024 | sexta-feira | Petrolina | Lauriney Reis Lopes |
| 27.05.2024 | segunda-feira | Petrolina | Júlio César Soares Lira |
| 28.05.2024 | terça-feira | Petrolina | Júlio César Soares Lira |
| 29.05.2024 | quarta-feira | Petrolina | Lauriney Reis Lopes |
| 30.05.2024 | quinta-feira | Petrolina | Lauriney Reis Lopes |

ANEXO DO AVISO nº 068/2024-CSMP

| Processos da Corregedoria | |
|----------------------------------|---|
| Nº | Conselheiro (a): Drª. LÚCIA DE ASSIS |
| 1. | SEI 19.20.2221.0005095/2024-58 |

| | |
|-----------|--|
| Nº | Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS |
| 1. | SEI 19.20.2221.0004500/2024-21 |

| | |
|-----------|--|
| Nº | Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO |
| 1. | SEI 19.20.2221.0000213/2024-49 |
| 2. | SEI 19.20.2221.0004505/2024-80 |

| Processos da Corregedoria | |
|----------------------------------|--|
| Nº | Conselheiro (a): Drª. LÚCIA DE ASSIS |
| 1. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.079/2022 — Inquérito Civil Interessados: Seabra Hospitalar EIRELI, Luis Gustavo Fabrício de Medeiros Objeto: apurar irregularidades no Pregão Eletrônico nº 046/2022, em virtude da suspeita de prática dos preços inexequíveis |
| 2. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.422/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Divanize Maria da Silva Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada por pessoa idosa. |
| 3. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.152/2021 — Inquérito Civil Interessados: Fundação de Cultura de Camaragibe Objeto: apurar uso de veículo da Fundação de Cultura para fins particulares. |
| 4. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA Procedimento nº 02236.000.002/2021 — Inquérito Civil Interessados: Município de Xexéu e CELPE Objeto: apurar inadimplência por parte do Município de Xexéu. |
| 5. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.092/2020 — Inquérito Civil Interessados: Fúlvio Wagner Lopes Gomes, Leonardo Santos Salaza, Talentos Promec Atacado e Produção e Eventos Ltda. Objeto: apurar superfaturamento em contrato de serviços de produção e gestão especializada para o São João de Caruaru 2018. |
| 6. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAIRÉ Procedimento nº 01702.000.028/2021 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Sairé Objeto: apurar supostas fraudes em licitações do município de Sairé/PE entre os anos de 2000-2006 e 2007-2010. |
| 7. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01940.000.504/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: IBAMA Objeto: Apurar dano ambiental autuado pelo IBAMA e PRF. |

| | |
|-----|---|
| 8. | 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.561/2022 — Inquérito Civil Interessados: Autarquia de Urbanização do Recife Objeto: apurar indícios de irregularidades no Processo Licitatório nº 002/2021, cujo objeto é a execução das obras da Capela Lemos Torres. |
| 9. | 45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02746.000.143/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: CASEM Rosarinho, Joanna de Angelis Objeto: apurar possíveis irregularidades no CASEM Rosarinho. |
| 10. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.189/2021 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Salgueiro, Aurizete Fortunata Maciel Santos (Lavanderia Brilhante) Objeto: apurar suspeitas de fraude no Processo Licitatório 46/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro. |
| 11. | 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.425/2020 — Inquérito Civil Interessados: Laís Michela Rodrigues Sales Arruda, Britfitness Academia Ltda. Objeto: Apurar descumprimento contratual por academia durante pandemia do Covid 19. |
| 12. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO Procedimento nº 01713.000.024/2022 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de São João, Secretaria de Saúde do Município de São João Objeto: apurar possíveis irregularidades na execução de obras pelo município para canalização dos resíduos das casas situadas no Sítio Taquari. |
| 13. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.074/2022 — Inquérito Civil Interessados: Guarda Municipal de Camaragibe Objeto: apurar irregularidades na nomeação de Inspetor da Guarda Municipal. |
| 14. | 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.241/2021 — Inquérito Civil Interessados: Luis Carlos de Carvalho Silva, Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, Coordenação da Alfabetização de Adultos da Gerência de Jovens e Adultos/GJAI da SEE/PE - PROEDUC Objeto: apurar superfaturamento de notebooks por parte do Governo do Estado de Pernambuco, através do Programa Professor Conectado. |
| 15. | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02328.000.438/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: a sociedade Objeto: apurar destruição de terreiro de candomblé em Garapu |
| 16. | 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.081/2023 — Inquérito Civil Interessados: Irani Normandy Soares, Maria da Conceição Soares e outros Objeto: apurar possível situação de pessoa idosa em vulnerabilidade social |
| 17. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Procedimento nº 02272.000.003/2021 — Procedimento Preparatório Interessados: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Surubim - Creas Surubim, João Domingos de Santana, Rosana Domingos de Santana Objeto: apurar possível situação de negligência vivenciada por pessoa idosa e pessoa com deficiência |
| 18. | 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.107/2022 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria de Saúde de Olinda/PE Objeto: apurar possíveis irregularidades no recebimento de proventos integrais por parte de enfermeira do Município de Olinda sem comparecer ao serviço do SAMU de Olinda |

| | |
|-----|---|
| 19. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA Procedimento nº 02256.000.048/2020 — Inquérito Civil Interessados: Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira Objeto: apurar irregularidades na Câmara Municipal de Pesqueira. |
| 20. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.068/2020 — Inquérito Civil Interessados: Dayvid Santos Oliveira Objeto: apurar contratação irregular de servidor público comissionado para o São João de 2018. |
| 21. | 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.256/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Petrolina e Companhia Pernambucana de Saneamento Objeto: apurar vazamento de esgoto em vários pontos da cidade de Petrolina. |
| 22. | 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.188/2023 — Inquérito Civil Interessados: Município de Olinda Objeto: apurar preterição dos aprovados em concurso publico em benefício dos contratados temporariamente. |
| 23. | 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02011.000.175/2020 — Inquérito Civil Interessados: Associação de Moradores da Boa Idéia em San Martim, Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. Objeto: Apurar a integração de linhas de transporte. |
| 24. | 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.315/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Luciano Pereira Pontes, Hospital Oswaldo Cruz Objeto: apurar possível violação aos direitos das pessoas com deficiência, notadamente sobre suposta inobservância da prioridade no atendimento do Hospital Oswaldo Cruz |
| 25. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02145.000.112/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Beatriz de Brito Peixoto Objeto: apurar possíveis irregularidades na marcação de terapias multidisciplinares para criança com diagnóstico de TEA E TDAH |
| 26. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02007.000.327/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Fábio Júlio da Silva Objeto: fiscalizar a prestação de serviço de saúde mental para usuário do SUS. |
| 27. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS Procedimento nº 01654.000.001/2021 — Inquérito Civil Interessados: José Reginaldo Moraes dos Santos Objeto: apurar irregularidades pelo não pagamento do salário dos servidores públicos municipais do mês de dezembro e décimo terceiro salário de 2020. |
| 28. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02262.000.223/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Rayza Lais Carvalho e Silva Arruda, Prefeitura Municipal de Gravatá, Prefeitura Municipal de Caruaru, Hospital Mestre Vitalino - HVM, Hospital Jesus Nazareno Objeto: apurar possível acumulação ilegal de cargos públicos por profissionais de Saúde de Gravatá. |
| 29. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ Procedimento nº 01718.000.214/2021 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Tamandaré Objeto: apurar denúncia sobre possível contratação irregular de escritórios de advocacia por parte da Prefeitura do Município de Tamandaré. |

| | |
|-----|---|
| 30. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02198.000.430/2021 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de São Lourenço da Mata Objeto: investigar possíveis irregularidades no processo licitatório para aquisição de leite especial deflagrado pela Prefeitura de São Lourenço da Mata. |
| 31. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA Procedimento nº 02257.000.028/2020 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Pesqueira Objeto: Análise dos processos de licitação referentes às obras realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Pesqueira. |
| 32. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA Procedimento nº 02291.000.087/2021 — Inquérito Civil Interessados: CONDOMAR - Consórcio Intermunicipal Dom Mariano Objeto: apurar atendimento à Lei de Acesso à Informação |
| 33. | 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.127/2020 — Inquérito Civil Interessado: Lava Jato do Bola OBJETO: apurar funcionamento irregular de estabelecimento de lavagem de veículos. |
| 34. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.246/2020 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos do Cabo de Santo Agostinho, Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Fernando Correia de Araújo Objeto: Apurar possíveis irregulares no contrato de adesão nº 016/FMS/2018. |
| 35. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO Procedimento nº 02098.000.351/2020 — Inquérito Civil Interessados: Felipe do Rego Souza, 2ª GERES de Limoeiro Pernambuco Objeto: apurar contratação irregular de biomédicos na II GERES – Limoeiro. |
| 36. | 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.416/2024 — Notícia de Fato Interessados: Faculdade Estácio de Sá, Larissa Maria Mira Cavalcanti Objeto: apurar omissão por parte de Instituição de Ensino Superior, na emissão de histórico escolar de graduação em Psicologia. |

| Nº | Conselheiro(a): Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES |
|----|---|
| 1. | 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02061.002.931/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Secretaria de Saúde do Município do Recife Objeto: Apurar o quantitativo de CAPS 24 horas e seus respectivos leitos e a implantação de emergência psiquiátrica no Recife Impedimento: Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva |
| 2. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO Procedimento nº 01675.000.167/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de João Alfredo, Município de Salgadinho Objeto: acidentes provocados por fatores naturais em áreas de risco nos municípios de João Alfredo e Salgadinho |
| 3. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIROS Procedimento nº 01778.000.021/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Carlos Arthur Soares Avellar Júnior - Prefeito do Município dos Barreiros Objeto: apurar suposta ausência de prestação de contas dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEM) no ano de 2014 |
| 4. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIROS Procedimento nº 01778.000.060/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Carlos Arthur Soares Avellar Júnior - Prefeito do Município dos Barreiros Objeto: apurar notícia anônima de burla no sistema de consultas e atendimento pelo SUS, no município de Barreiros |

| | |
|-----|--|
| 5. | 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.045/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): NEOENERGIA Objeto: apurar queda de poste de energia elétrica por má conservação na Rua do Imperador - bairro Santo Antonio |
| 6. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02079.000.003/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): BEPI (Batalhão Especializado de Policiamento do Interior) Objeto: no exercício do controle externo da atividade policial e da defesa dos direitos humanos, nos termos da Resolução 129/2015 do Conselho Nacional do Ministério Público e demais dispositivos vigentes, apurar o desenvolvimento das investigações da morte de Genilson Vieira Ferreira na abordagem policial do dia 24/01/2023, no parque Fênix, município de Garanhuns |
| 7. | 4ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.188/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Procuradoria Geral do Município (Jaboatão dos Guararapes), Elias Gomes da Silva Objeto: apurar possível omissão do Município de parte de contribuições mensais para o PASEP na Declaração de Créditos Tributários Fiscais entre janeiro de 2013 e dezembro de 2014 |
| 8. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02411.000.013/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Santa Cruz do Capibaribe Objeto: Projeto de Lei 013/2020 para fins de Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 19.640.000,00 |
| 9. | 27ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.200/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): ADAGR, Paulo Júnior Objeto: apurar notícia de suposta necessidade de nomeação dos candidatos aprovados no concurso público deflagrado pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO |
| 10. | 35ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.452/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Virginia Idalina Barbosa Barreto Objeto: apurar notícia de possível preterição no recebimento de unidade habitacional no Habitacional Rui Frazão |
| 11. | 35ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.871/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Kleber Fernando Campos Freire Objeto: investigar o deslocamento de placas de concreto resultando em abertura de cratera na Avenida Recife, em frente ao imóvel nº 924, bairro Areias, Recife/PE |
| 12. | 12ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.231/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Fernando Alves da Silva, SMAS Objeto: apurar notícia de possível ocorrência de poluição atmosférica por parte de oficina mecânica localizada no Bairro do Prado, na Rua Guilherme de Araújo nº 46 |
| 13. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.067/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Secretaria de Defesa Social de Santa Cruz do Capibaribe Objeto: apurar notícia anônima de possível servidora fantasma na Secretaria de Defesa Social de Santa Cruz do Capibaribe |

| Nº | Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS |
|----|--|
| 1. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.390/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Sra. Maria José da Conceição Filha e Sr. José Eduardo da Silva Objeto: possível situação de vulnerabilidade de pessoa idosa |
| 2. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.013/2021 — Inquérito Civil Interessados: Ádila Lins da Silva Objeto: possível acumulação ilícita de cargos públicos |

| | |
|----|--|
| 3. | 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02052.000.579/2021 — Inquérito Civil Interessados: Sul América Seguro Saúde S/A Objeto: indícios de descredenciamento de hospitais e profissionais sem observância das normas regulamentares |
| 4. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ Procedimento nº 01688.000.186/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Josefa Linalda Soares de Aquino Objeto: possível acúmulo de função sem cumprimento de requisitos mínimos exigidos para o cargo |
| 5. | 5º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01882.000.414/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: M.A.F.da S. Objeto: possível situação de vulnerabilidade do adolescente |
| 6. | 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.617/2021 — Inquérito Civil Interessados: Ana Cássia, Maria do Carmo Vasconcelos Alves, Marcelo Gonçalves dos Santos e SASSEPE Objeto: indícios de negativa de histeroscopia, plástica ocular, crooslinking, TCH autólogo e angioplastia |
| 7. | 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.549/2022 — Inquérito Civil Interessados: Patrícia de Sá Costa Silva Objeto: possíveis riscos causados pela ausência de semáforo em frente ao Colégio Souza Leão |

| Nº | Conselheiro (a): Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO |
|----|--|
| 1. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.136/2020 — Inquérito Civil Interessados: Objetiva Comercio e Serviços Ltda, Luiz Prequé Alves de Oliveira, Sônia Maria de Souza, Nicomedes Correia de Moura Júnior, Leonardo Jose da Silva e Paulo Apolinário da Silva Júnior Objeto: possíveis irregularidades em licitações realizadas pela Prefeitura de Gravatá |
| 2. | 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01866.000.363/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Rafaela dos Santos Barbosa, Mariana dos Santos Sena e Colégio Unimaster Objeto: suposta falta de profissional de apoio escolar no Colégio Unimaster |
| 3. | 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.188/2020 — Inquérito Civil Interessados: município de Paulista Objeto: supostas construções irregulares em Área de Preservação Permanente (APP) |
| 4. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Procedimento nº 01674.000.115/2021 — Inquérito Civil Interessados: João Nascimento de Carvalho Objeto: possível ausência de repasses ao Fundo Próprio de Previdência municipal da contribuição patronal e da contribuição descontada dos servidores |
| 5. | 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.668/2022 — Inquérito Civil Interessados: SASSEPE, Ana Maria de Souza Basílio Farias, Emerson Luiz de Souza e Eliza Maria de Oliveira Nascimento Objeto: indícios de dificuldades na obtenção de tratamento para autismo junto ao SASSEPE |
| 6. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.023/2023 — Inquérito Civil Interessados: Ruber Ivo Neto Objeto: suposta concessão irregular de férias a servidores e secretários municipais |
| 7. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.323/2022 — Inquérito Civil Interessados: Luiz Henrique Cordeiro da Silva e Enoque Lourenço da Silva Objeto: possível perseguição a agente de trânsito |

| | |
|-----|--|
| 8. | 3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01877.000.190/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: noticiante que solicitou sigilo das suas informações pessoais Objeto: suposto acúmulo de lixo, proliferação de bichos e falta de segurança, em razão de imóvel e terrenos abandonados na Rua Professora Zélia Matias, Bairro São José |
| 9. | 3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01877.000.164/2022 — Inquérito Civil Interessados: SEDURBHS Objeto: possível ocupação irregular nas Ruas 03 e 04, do Bairro Ouro Preto, em Petrolina |
| 10. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Procedimento nº 01674.000.135/2023 — Inquérito Civil Interessados: NABUCOPREV Objeto: possíveis irregularidades decorrentes da ausência de repasse das contribuições patronais |
| 11. | 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.009/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Daniel Alves Oliveira Neto Objeto: possíveis irregularidades ocorridas no concurso público nº 01/2022, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Olinda |
| 12. | 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.197/2021 — Inquérito Civil Interessados: município de Caruaru Objeto: possíveis irregularidades envolvendo a celebração de Convênio entre a Prefeitura de Caruaru e a Associação dos Artesãos e Comerciantes da Feira de Artesanato de Caruaru |
| 13. | 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.984/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Organização Conservas Objeto: possível necessidade de instalação de sinalização horizontal |
| 14. | 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.822/2020 — Inquérito Civil Interessados: Tércio Lira Objeto: possíveis irregularidades perpetradas pela empresa Bradesco Saúde S.A. |
| 15. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Procedimento nº 01674.000.153/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Prefeitura de Joaquim Nabuco Objeto: possível irregularidade envolvendo cessão de bem público para comércio de óculos de grau |
| 16. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.368/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Tamires da Silva Lima Objeto: possível ausência de atuação da Prefeitura Municipal para a limpeza e desobstrução de canais |
| 17. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02198.000.163/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: ONG Novos Caminhos Objeto: possíveis irregularidades na ONG Novos Caminhos |
| 18. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02241.000.037/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Micaely Nascimento de Araújo Objeto: possíveis irregularidades no Centro de Educação e Saúde Comunitário CESAC/SCC |
| 19. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.612/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Dayana de Paula Santos Objeto: possíveis irregularidades na disponibilização dos medicamentos DEPAKENE 500mg, RIVOTRIL 0,25mg e DESVENLAFAXINA 100mg aos usuários do SUS |

| | |
|-----------|---|
| Nº | Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS |
|-----------|---|

| | |
|----|--|
| 1. | SIM 01871.000.088/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU INTERESSADO(S): I LIMA PEREIRA RESTAURANTE LTDA, KARLA DE FÁTIMA MENDES VIEIRA, MARCÍLIO FELISMINO LIRA OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CARUARU E A EMPRESA I LIMA PEREIRA RESTAURANTE LTDA” |
| 2. | SIM 02008.000.055/2022 ORIGEM: 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADO(S): MARIA HELENA VICENTE SILVA, MORADORES DA VILA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DO RECIFE OBJETO: INVESTIGAR OS IMPACTOS DO NOVO TRAÇADO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE JAIME GUSMÃO E O ANEL VIÁRIO AOS MORADORES DA VILA ESPERANÇA |
| 3. | SIM 02050.000.854/2021 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU INTERESSADO(S): FABIANO PONCIANO DA SILVA, MEMORIAL VALE DA SAUDADE OBJETO: APURAR POSSÍVEIS AUMENTOS ABUSIVOS NA TAXA DE MANUTENÇÃO DE JAZIGO PELO MEMORIAL VALE DA SAUDADE |
| 4. | SIM 01866.000.162/2022 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU INTERESSADO(S): ESTADO DE PERNAMBUCO, GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE AGRESTE, ESCOLA EM REFERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO MARIA AUXILIADORA LIBERATO OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ESCOLA DE REFERENCIA EM ENSINO MÉDIO MARIA AUXILIADORA LIBERATO |
| 5. | SIM 02019.000.485/2020 ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADO(S): HERBERTO RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MOVIMENTO DE LUTAS NOS BAIRROS, VILAS E FAVELAS – MLB, LEONARDO, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO RECIFE — SMAS, INSTITUTO DA CIDADE PELÓPIDAS SILVEIRA OBJETO: APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DANOS AMBIENTAIS PELA OCUPAÇÃO IRREGULAR E DESMATAMENTO PERPETRADOS PELO MOVIMENTO DE LUTAS NO BAIRROS, VILAS E FAVELAS (MLB) |
| 6. | SIM 02053.000.659/2023 ORIGEM: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADO(S): HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO/ DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA UTI GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO |
| 7. | SIM 02142.000.033/2023 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADO(S): PROFISSIONAIS DO CENTRO POP DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE OBJETO: APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE GUARDA MUNICIPAL NO CENTRO POP DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE |
| 8. | SIM 02256.000.229/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA INTERESSADO(S): CAOP PATRIMÔNIO PÚBLICO E TERCEIRO SETOR, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PESQUEIRA OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE SERVIDORES CONTRATADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA/PE |
| 9. | SIM 01675.000.010/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO ALFREDO INTERESSADO(S): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO ALFREDO, REBEKA VITÓRIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, ALYSSON JOSÉ DA SILVA RIBEIRO OBJETO: APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO DE DIREITOS E ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇA |

| | |
|-----|--|
| 10. | SIM 02211.000.001/2023 ORIGEM: 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADO(S): NOVA MOBI PERNAMBUCO, CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA (GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO) OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS ESTAÇÕES DE BRT DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE |
| 11. | SIM 01877.000.438/2023 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA INTERESSADO(S): RONALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO, SEDURBH SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PETROLINA, ANTÔNIO DE SOUZA BATISTA OBJETO: APURAR SUPOSTA OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ESPAÇO PÚBLICO |
| 12. | SIM 02009.000.959/2023 ORIGEM: 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADO(S): 12ª PJDCC, COSTELA DO MATUTO OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PERPETRADAS PELO ESTABELECIMENTO COSTELA DO MATUTO |
| 13. | SIM 02061.003.220/2022 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADO(S): SÉRGIO RICARDO DE ARAÚJO SOUZA, ROSELIA AVELINO DE ARAÚJO SOUZA, UPA CAXANGÁ OBJETO: APURAR SUPOSTA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NEGLIGÊNCIA VIVENCIADA POR PESSOA IDOSA |
| 14. | SIM 02014.000.084/2023 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL INTERESSADO(S): CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS MARGARIDA ALVES, IRACEMA RITA DA SILVA, MANOEL SEVERINO DA SILVA, VALÉRIA SEVERINO DA SILVA OBJETO: APURAR SUPOSTA VIOLÊNCIA PATRIMONIAL VIVENCIADA POR PESSOAS IDOSAS |
| 15. | SIM 02093.000.017/2022 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GARANHUNS INTERESSADO(S): KAROLAYNNE DOS SANTOS SILVA, DANIEL RAMOS PEREIRA OBJETO: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA MULHER |
| 16. | SIM 02144.000.576/2022 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADO(S): SEVERINA RAMOS GOMES, ANTÔNIO DOS IMPOSSÍVEIS GOMES, JOSÉ DOS IMPOSSÍVEIS GOMES OBJETO: APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO DE DIREITOS VIVENCIADA POR PESSOA IDOSA |
| 17. | SIM 02140.001.231/2023 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA SILVA – FAV, ELAINE GILDETE DA SILVA, VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA OBJETO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA MARCAÇÃO DE CONSULTA PENDENTE EM OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA NA FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA (FAV) |
| 18. | SIM 01931.000.068/2021 ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA INTERESSADO(S): ABRIGO NOSSA SENHORA DE LOURDES OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ILPI ABRIGO NOSSA SENHORA DE LOURDES |

| Nº | Conselheiro(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA |
|----|--|
| 1. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM Procedimento nº 01781.000.091/2021 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Machados Objeto: fraude à licitações |

| | |
|-----|--|
| 2. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOIEIRO Procedimento nº 02098.000.249/2020 — Inquérito Civil Interessados: Hugo Leonardo Rocha Mendes Objeto: cumulação irregular de cargos públicos |
| 3. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.027/2024 — Inquérito Civil Interessados: Dioclécio Rosendo de Lima; Prefeitura de Riacho das Almas Objeto: irregularidades na aplicação de verbas do Fundef. |
| 4. | 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.056/2021 — Inquérito Civil Interessados: Tiago Maggi de Sousa; Prefeitura do Recife Objeto: poluição sonora e perturbação do sossego em razão da utilização de quadras poliesportivas públicas instaladas na orla do Pina. |
| 5. | 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.507/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Hilton Freitas; Prefeitura do Recife Objeto: muro irregular na rua Artur Wanderley nº 131, no bairro da Várzea, Recife/PE. |
| 6. | 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.738/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Teogenes Silva Peixoto; Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco Objeto: possíveis irregularidades no Concurso público para Professor do Estado – Edital nº 01 da SEE/PE |
| 7. | 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.483/2023 — Inquérito Civil Interessados: a sociedade Objeto: situação de vulnerabilidade enfrentada por pessoa idosa |
| 8. | 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.453/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Secretaria de Educação do Município de Jaboatão Objeto: irregularidades estruturais na Escola Natividade Saldanha |
| 9. | 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.145/2023 — Inquérito Civil Interessados: COMPESA; Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Município de Petrolina; Associação de Moradores do bairro Jardim Maravilha Objeto: constante desabastecimento no bairro Jardim Maravilha |
| 10. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.671/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Matheus Torres Arruda; Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Santa Cruz do Capibaribe; Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus dos Aflitos e São Miguel Objeto: suposto dano ao patrimônio cultural |

ANEXO I

PORTARIA SUBADM Nº 435/2024

| | Cargo | Atuação |
|-----------|---|---|
| 1 | 27º Promotor de Justiça Criminal da Capital | Central de Inquéritos |
| 2 | 41º Promotor de Justiça Criminal da Capital | Central de Inquéritos |
| 3 | 3ª Atuação nos Feitos da Central de Inquéritos da Capital | Central de Inquéritos |
| 4 | 2º Promotor de Justiça Cível da Capital | 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª Varas Cíveis, seção B, da Capital |
| 5 | 22º Promotor de Justiça Cível da Capital | 4ª e 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital |
| 6 | 23º Promotor de Justiça Cível da Capital | Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, 1º Colégio Recursal do Estado de Pernambuco e Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, todos da Capital |
| 7 | 26º Promotor de Justiça Cível da Capital | 6ª e 8ª Vara da Fazenda Pública |
| 8 | Feitos da 13ª Vara de Família e Registro Civil da Capital | 13ª Vara de Família e Registro Civil da Capital |
| 9 | Feitos da 14ª Vara de Família e Registro Civil da Capital | 14ª Vara de Família e Registro Civil da Capital |
| 10 | Feitos oriundos dos Núcleos de Justiça 4.0 | Feitos oriundos do Núcleo de Justiça 4.0 - Atos Conjuntos TJPE n.ºs 05/2022 e 19/2022 |
| 11 | 9º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital | Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais |
| 12 | 17º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital | Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor |

| | | |
|-----------|---|--|
| 13 | 25º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital | Promoção e Defesa do Patrimônio Público |
| 14 | 27º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital | Promoção e Defesa do Patrimônio Público |
| 15 | 31º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital | Promoção e Defesa da Função Social da Propriedade Rural |
| 16 | 3º Promotor de Justiça de Araripina | Vara Criminal |
| 17 | 1º Promotor de Justiça de Salgueiro | 1ª Vara; Curadorias Extrajudiciais: Consumidor, Patrimônio Público e Social e Fundações e Entidades de Assistência Social |
| 18 | Promotor de Justiça de Ipubi | Vara Única |
| 19 | Promotor de Justiça de Parnamirim | Vara Única |
| 20 | Promotor de Justiça de Verdejante | Vara Única |
| 21 | 2º Promotor de Justiça de Cabrobó | Vara Única |
| 22 | Promotor de Justiça de Orocó | Vara Única |
| 23 | Promotor de Justiça de Tuparetama | Vara Única |
| 24 | 1º Promotor de Justiça de Arcoverde | 1ª Vara Cível, Defesa do consumidor, saúde e cidadania residual |
| 25 | 1º Promotor de Justiça de Belo Jardim | 1ª Vara; Curadorias Extrajudiciais: Cidadania, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Assistência Social e Sonegação Fiscal |
| 26 | 2º Promotor de Justiça de Belo Jardim | 2ª Vara; Curadorias Extrajudiciais: Meio Ambiente, Consumidor e Acidentes de Trabalho |
| 27 | Promotor de Justiça Criminal de Pesqueira | Vara Criminal |
| 28 | 2º Promotor de Justiça de Buíque | Vara Única |
| 29 | Promotor de Justiça de Inajá | Vara Única |
| 30 | Promotor de Justiça de Venturosa | Vara Única |
| 31 | Promotor de Justiça de Caetés | Vara Única |
| 32 | Promotor de Justiça de Correntes | Vara Única |
| 33 | Promotor de Justiça de Iati | Vara Única |
| 34 | Promotor de Justiça de Itaíba | Vara Única |
| 35 | Promotor de Justiça de Jupi | Vara Única |

| | | |
|-----------|---|--|
| 36 | Feitos da Central de Inquéritos de Garanhuns | Central de Inquéritos de Garanhuns |
| 37 | 2º Promotor de Justiça Cível de Caruaru | 1ª Vara de Família e Registro Civil de Caruaru |
| 38 | 3º Promotor de Justiça Cível de Caruaru | CEJUSC, Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória, 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Vara Cível, todas de Caruaru |
| 39 | 7º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru | Central de Inquérito |
| 40 | 1º Promotor de Defesa da Cidadania de Caruaru | Na promoção e defesa dos direitos da educação e atuação judicial na Vara da Infância e Juventude de Caruaru, excluída a atribuição infracional e execução de medida socioeducativa |
| 41 | Promotor de Justiça de Altinho | Vara Única |
| 42 | Promotor de Justiça de Sairé | Vara Única |
| 43 | Promotor de Justiça de Tacaimbó | Vara Única |
| 44 | Feitos da Central de Inquéritos de Caruaru | Central de Inquéritos de Caruaru |
| 45 | 2º Promotor de Justiça de Água Preta | 2ª Vara; Meio Ambiente, Consumidor e Acidente de Trabalho |
| 46 | Feitos da 2ª Vara Criminal de Palmares | 2ª Vara Criminal de Palmares |
| 47 | 2º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho | 1ª e 5ª Varas Cíveis (Assistência Judiciária) e Vara da Fazenda Pública |
| 48 | Promotor de Justiça de Cortês | Vara Única |
| 49 | Promotor de Justiça de Gameleira | Vara Única |
| 50 | Promotor de Justiça de Rio Formoso | Vara Única |
| 51 | Promotor de Justiça de Tamandaré | Vara Única |

| | | |
|-----------|---|---|
| 52 | Feitos da 3ª Vara Criminal do Cabo de Santo Agostinho | 3ª Vara Criminal do Cabo de Santo Agostinho |
| 53 | Feitos da Infância e Juventude do Cabo de Santo Agostinho | Vara da Infância e Juventude do Cabo de Santo Agostinho |
| 54 | 3º Promotor de Justiça Cível de Olinda | 3ª, 4ª e 5 Varas Cíveis, Vara de Sucessões e Registros Públicos e Central de Cartas de Ordem, Rogatória e Precatória de Olinda |
| 55 | 8º Promotor de Justiça Criminal de Olinda | Central de Inquéritos |
| 56 | 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda | Tutela das Fundações e Entidades do Terceiro Setor e Direito à Educação |
| 57 | 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista | Promoção e Defesa dos direitos da Infância e Juventude |
| 58 | 2º Promotor de Justiça de Itamaracá | Vara Única de Itamaracá (feitos judiciais por distribuição), e na defesa dos direitos da Infância e Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Educação e Idoso. |
| 59 | Feitos da 3ª Vara Criminal de Paulista | 3ª Vara Criminal de Paulista |
| 60 | Feitos da Vara Criminal de Abreu e Lima | Vara Criminal de Abreu e Lima |
| 61 | Feitos da Vara Criminal de Igarasu | Vara Criminal de Igarasu |
| 62 | 2º Promotor de Justiça de Timbaúba | 2ª Vara; Fundações e Entidades Sociais, Sonegação Fiscal, Consumidor e Patrimônio Público |
| 63 | Promotor de Justiça de Aliança | Vara Única |
| 64 | Promotor de Justiça de Itaquitanga | Vara Única |
| 65 | Promotor de Justiça de Cumaru | Vara Única |
| 66 | Promotor de Justiça de Lagoa de Itaenga | Vara Única |
| 67 | Promotor de Justiça de Santa Maria do Cambucá | Vara Única |

| | | |
|-----------|---|---|
| 68 | Atuação nos feitos da Vara Criminal de Surubim e dos Juizados Especiais Cível e Criminal de Surubim | Vara Criminal de Surubim e Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como para atuação extrajudicial no combate à sonegação fiscal e controle externo da atividade policial |
| 69 | Feitos da Vara Criminal de Gravatá | Vara Criminal de Gravatá |
| 70 | 1º Promotor de Justiça de Moreno | 1ª Vara |
| 71 | Promotor de Justiça de Pombos | Vara Única |
| 72 | 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes | Em todas as etapas dos procedimentos especiais de apuração de ato infracional, instrução e julgamento de práticas de atos infracionais e na execução de medida sócio-educativa. |
| 73 | Feitos da Central de Inquéritos de Jaboatão dos Guararapes | Central de Inquéritos de Jaboatão dos Guararapes |
| 74 | 3º Promotor de Justiça de Serra Talhada | 1ª Vara Criminal (incluindo Júri); Sonegação Fiscal e Controle Externo da Atividade Policial |
| 75 | 1º Promotor de Justiça de Petrolândia | 1ª Vara; Defesa dos direitos das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Consumidor e Habitação e Urbanismo |
| 76 | Promotor de Justiça de Triunfo | Vara Única |
| 77 | Núcleo de Direitos LGBT (NDLGBT) | |
| 78 | Núcleo do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (NPHAC) | |
| 79 | Núcleo de Apoio as Vítimas - NAV | |
| 80 | Núcleo da Pessoa com Deficiência (NPCD) | |
| 81 | Núcleo de Direito Humano à Nutrição e Alimentação Adequadas Josué de Castro (Núcleo Dhana) | |

| | | |
|-----------|---|--|
| 82 | Núcleo de Apoio à Mulher Promotora de Justiça Maria Aparecida da Silva Clemente (NAM) | |
| 83 | Caravana da Pessoa Idosa | |
| 84 | Central de Recursos em Matéria Criminal | |
| 85 | GAECO | |